



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

## **EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001610/2021**

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**

**PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP, ENQUADRADAS CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, EXCETO O ITEM 00138, SENDO QUE 25% DESTES ITENS DESTINADO A MEI, ME E EPP.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.865/0001-71, **UASG 980764**, através do Pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 5.408/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais MÉDICOS HOSPITALARES**, no período de **12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93)**, em atendimento às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) do Município de São Roque do Canaã – ES**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I), a qual deverá ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no que couber da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal nº 779/2016 e Decreto Municipal nº 1.063/10, Decreto Municipal nº 5.413/2021 c/c Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 (no que couber), bem como a Lei Municipal nº 535/2009 e demais normas complementares e disposições deste instrumento

**O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:**

- a)** Gratuitamente na internet no site [www.saoroquedocanaa.es.gov.br](http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br), bem como no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).
- b)** Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito a Sala de licitações, localizada no segundo andar da sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã ES, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 16h30min.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**Data da sessão: 21 de outubro de 2021.**

**Horário: 08h30min.**

**Local da Sessão Pública: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

### **1) OBJETO**

1.1) O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais MÉDICOS HOSPITALARES**, no período de **12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93)**, para futura e eventual aquisição, em atendimento às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) do Município de São Roque do Canaã – ES**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.2) O fornecimento dos itens que lhe forem confiados deverão ser entregues fielmente e de acordo com as especificações, conforme documentos integrantes do termo de referência e rigorosa observância aos demais detalhes e Autorização de Fornecimento emanadas e/ou aprovadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

## 2) DA PARTICIPAÇÃO

2.1) **Somente poderão participar deste pregão pessoas jurídicas sob condição de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, legalmente constituídas, do ramo de atividade compatível e especializadas com o objeto licitado, exceto o item 00138 que possui COTA PRINCIPAL (sendo que 25% deste são destinados a MEI, ME E EPP), e que atenderem todas as especificações e exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais vigentes, independentes de transcrição e que estejam com Credenciamento Regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

2.2) A condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 em que deverá ser comprovado mediante apresentação de **Declaração**, ratificando não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º, da referida Lei.

**2.2.2) Declaração falsa prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006, caracterizará o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e sanções previstas neste edital.**

2.3) Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

- a) Sob regime de concordata ou falência ou sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea e/ou suspensa temporariamente por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- c) Estejam reunidos em consórcio;
- d) Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra empresa que esteja participando desta licitação; e
- e) Que não tenha sede no País.
- f) Que não se enquadrem como Microempreendedor Individual – MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, exceto o item 00138 que possui COTA PRINCIPAL (sendo que 25% deste são destinados a MEI, ME E EPP).**

**2.4) As empresas proponentes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.**

**2.5. Como condição para participar no Pregão, a licitante assinalará “SIM” ou “NÃO” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**

2.5.1. que cumpre os requisitos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

2.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, quando for o caso.

2.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que for microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso.

2.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.5.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

2.5.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.5.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**2.6. Além de assinalar em campo próprio do sistema as declarações que estão elencadas nos subitens 2.5.1 a 2.5.8 deste edital, devem ser apresentadas juntamente com os documentos de habilitação a serem inseridos em campo próprio do sistema, conforme ANEXO II.**

### 3) DO CREDENCIAMENTO

3.1) O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2) O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3) O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4) O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.5) É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6) A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4) INFORMAÇÕES**

4.1) As informações administrativas relativas à presente licitação poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro Oficial, na Sala de licitações, localizada no segundo andar da sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã ES, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 07h30min às 16h30min, até o terceiro dia imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do certame, ou ainda através do e-mail: [licitacao@saoroquedocanaa.es.gov.br](mailto:licitacao@saoroquedocanaa.es.gov.br), ou telefone (27) 3729-1300.

#### **5) IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**5.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos e/ou impugnar os termos deste Edital perante o Município, a empresa proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.**

5.2. Os esclarecimentos e/ou impugnações poderão ser realizados via petição dirigida ao Pregoeiro Oficial, seja por forma eletrônica, seja via sistema - Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou pelo e-mail: [licitacao@saoroquedocanaa.es.gov.br](mailto:licitacao@saoroquedocanaa.es.gov.br), ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 16h30min.

5.3. Caberá ao Pregoeiro Oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, e responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, decidir sobre a impugnação ou prestar esclarecimentos, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da impugnação.

5.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.5. Os esclarecimentos e/ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

5.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida que pode ser adotada pelo Pregoeiro Oficial, conforme o caso, e será justificada nos autos do processo licitatório.

5.7. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração Municipal.

**5.9. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação por parte das empresas interessadas, das condições nele estabelecidas.**

#### **6) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1) Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto**



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

6.1.2) O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.1.3) Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.1.4) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.1.5) Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.1.6) Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.1.7) Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.2) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **6.3) DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.3.1) O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1.1) Valor unitário do item e total do lote;

6.3.1.1.1) Serão admitidos no preço proposto a utilização de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, expressos em moeda nacional;

6.3.1.2) Marca;

6.3.1.3) Fabricante;

6.3.1.4) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.3.2) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3.2.1) **Existindo divergência entre as descrições dos itens licitados no sistema do Comprasnet SIASG e no Edital, prevalecerão as descrições contidas no instrumento convocatório.**

6.3.3) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.3.4) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.3.5) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.3.6) Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas.

**6.3.7) O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.**

**7) DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1) A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2) O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.3) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

7.4) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5) A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6) O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8) Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9) O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do lote.

7.10) Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11) O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**7.12) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05 (cinco centavos).**

**7.13) Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa Aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

7.14) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.15) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.16) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.17) Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.18) Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.19) Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.20) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.21) Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.22) No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.23) Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**

7.24) O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.25) Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.26) Em relação aos itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.27) Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.28) A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.29) Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.30) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.31) DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO QUANDO DA RESERVA DE COTAS DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA A CONTRATAÇÃO DE MEI, ME E EPP (artigo 33, § 2º e 3º da Lei Municipal nº 567/2009 e suas alterações).**

**7.31.1) Quando não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.**

7.31.2) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**7.31.3) O disposto no item 2.1 deste edital não impede a contratação das MEI, ME E EPP na totalidade do objeto.**

7.32) Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.33) A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.34) Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.34.1) no País;

7.34.2) por empresas brasileiras;

7.34.3) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.34.4) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.35) Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.36) Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.37) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.38) O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

7.39) Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.40) Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.41) Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.42) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.43) Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.44) Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.45) O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.46) O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro .

7.47) Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro , sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.48) Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.49) Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.50) O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.51) Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.52) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.53) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 8) DA HABILITAÇÃO

8.1) SICAF;

8.2) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

**Nota explicativa:** A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação. A Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU abrange o cadastro do CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência.

8.3) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.7) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.8) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**Nota explicativa:** O SICAF informa a composição do quadro societário das empresas, inclusive quanto ao percentual de participação de cada sócio. Conforme o Manual do SICAF, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, o preenchimento desses dados é exigido já no Nível I - Credenciamento, de sorte que, a princípio, o



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Pregoeiro disporá das informações dos sócios de todas as empresas que participarem do pregão eletrônico, inclusive aquelas eventualmente não cadastradas nos demais níveis do SICAF. De todo modo, caso tais informações não estejam disponíveis no SICAF, cabe ao Pregoeiro solicitar a apresentação do contrato social da empresa - o qual, aliás, já é documento de apresentação obrigatória na habilitação jurídica.*

**8.9) Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.**

8.10) O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

8.11) É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.12) O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.13) Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.14) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.15) Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.16) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.17) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.18) Ressalvado o disposto no item 8.9 os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **8.18.1) HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Ato de criação da pessoa Jurídica, conforme o caso:

1 - Requerimento de Empresário no caso de Empresa Individual,

2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todas as suas alterações se não estiverem consolidadas, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais,

3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5 Certificado da condição de Microempreendedor Individual – MEI emitido nos últimos 30 (trinta) dias, no caso de Microempreendedor.

8.18.1.1) Os documentos de habilitação jurídica devem estar **adequados AOS TERMOS DA LEI 10.406/02 (CC) no que couber.**

8.18.1.2) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**8.18.1.2) Regularidade Fiscal**

a) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de situação regular perante débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, comprovando inclusive que a empresa detém situação regular perante o INSS, nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014;

c) Prova de situação regular perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço FGTS (art. 27, alínea “a”, lei 8.036/90) através de apresentação do CRF - Certificado de regularidade de situação junto ao FGTS;

d) Prova de situação regular perante a Fazenda Pública Estadual.

e) Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal do domicílio do proponente,

f) Prova de Inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede da empresa proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual da presente licitação.

**8.18.1.2.1)** Se a empresa proponente estiver desobrigada, nos termos da lei, de possuir inscrição estadual, a mesma deixará de apresentar a Prova de inscrição de que trata a letra “f” do subitem **8.18.1.2** e deverá apresentar declaração atestando tal condição, ficando sujeita às sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração.

**8.18.1.3) Regularidade Trabalhista**

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.

**8.18.1.4) Qualificação Econômica Financeira**

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se não constar o prazo de validade no próprio documento.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a.1) Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada constante no Envelope de Habilitação, os seguintes requisitos, cumulativamente:

I) cumprimento de todos os demais requisitos de habilitação constantes no Edital;

II) sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis **do exercício social 2019 ou 2020, já exigíveis e apresentados na forma da lei,** que comprovem a **“boa situação financeira”** da empresa, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios, exceto para as empresas constituídas no ano em curso (2021).

c) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.18.1.4.1) Com relação ao documento do exigido na **letra “b” do sub item 8.18.1.4,** será considerado o balanço patrimonial e demonstrações do resultado do exercício:

**a) Para Sociedade Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76, cópias da publicação no "Diário Oficial" de:**

- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado do exercício;
- Demonstração dos fluxos de caixa. A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à apresentação da demonstração dos fluxos de caixa;
- Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido ou a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- Notas explicativas do balanço.

**b) Para outras empresas:**

- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado do exercício.
- Cópia do termo de abertura e de encerramento do livro Diário.
- Deverá apresentar todos documentos exigidos com registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro, certificado por contador registrado do Conselho de Contabilidade, mencionando, expressamente, o número do "Livro Diário" e folha em que cada documento contábil se acha regularmente transcrito.

**c) O licitante que for constituído no exercício em curso** deverá apresentar seu Balanço de



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro, devidamente assinados e carimbados pelo responsável técnico pela contabilidade e pelo representante legal da empresa.

8.18.1.4.1.1) As empresas usuárias do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL deverão apresentar as demonstrações contábeis exigidas devidamente extraídas do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL, devendo apresentar:

- **RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**, do Livro diário do exercício social respectivo, conforme exigido na **alínea “b” do item 8.18.1.4**, devidamente expedido pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL;

- **Declaração** firmada pelo Contador ou por outro profissional equivalente e pelo representante legal da empresa proponente, conforme **anexo V**.

8.18.1.4.1.2) O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal da empresa.

8.18.1.4.1.3) A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Gerais (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), onde as empresas apresentem o resultado superior a 1 (um) nos índices acima referidos, conforme os resultados da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

LG - mede a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas a curto e longo prazo;

SG - expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência;

LC - avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações a curto prazo.

8.18.1.4.1.4) Sob pena de inabilitação, as fórmulas **DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE APLICADAS** em memorial, e deverá estar assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (conforme **Anexo IV ou equivalente**).

8.18.1.4.1.4.1) **O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio reserva-se o direito de conferir e corrigir os cálculos.**

8.18.1.4.1.5) Os valores constantes do Balanço poderão ser atualizados para o mês anterior ao da apresentação das propostas pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, para fins de cálculo do Patrimônio Líquido mínimo (**alínea “c” do item 8.18.1.4**).

8.18.1.4.1.6) **No caso dos Microempreendedores Individuais – MEI ficarão isentos de apresentar os documentos elencados no item 8.18.1.4, “b” e “c”, devendo apresentar a DECLARAÇÃO ANUAL CNPJ MEI (DASN - SIMEI) já exigível e apresentada na forma da lei.**

### 8.18.1.5) Qualificação Técnica



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As exigências quanto à qualificação técnica necessária seguem de modo expresso, sem prejuízo das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993. A empresa deverá apresentar:

8.18.1.5.1. **No mínimo 01 (um) atestado (ou declaração) de capacidade técnica**, ou mais, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa proponente, comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória o fornecimento de objeto equivalente ao descrito neste termo de referência.

8.18.1.5.2. **Da Declaração de Disponibilidade de Alvará de Localização e Funcionamento e ainda do Alvará sanitário ou autorização de funcionamento equivalente.**

8.18.5.2.1. Durante a fase de habilitação, deverá obrigatoriamente ser apresentada declaração pelo(s) licitante(s) de disponibilidade de **Alvará de Localização e Funcionamento sede da empresa licitante** e ainda do **Alvará sanitário ou autorização de funcionamento equivalente** expedido pelo órgão estadual ou municipal competente, responsável pelo controle sanitário do comércio dos produtos que são exercidos pelas empresas proponentes interessadas, de conformidade com objeto contratual e compatível com o objeto da licitação, ou declaração de que a empresa reúne condições de apresentá-lo no ato de assinatura de ata de registro de preços, tendo em vista o previsto no Acórdão nº 1394/2018 – Primeira Câmara do TCE/ES.

8.18.5.2.1.1. Os referidos Alvarás somente serão exigido do(s) vencedor(es) da licitação para fins de assinatura do Contrato, da ata ou outro documento equivalente.

8.18.5.2.1.2. Caso a licitante apresente o Alvará de Localização e Funcionamento e o Alvará sanitário ou autorização de funcionamento equivalente juntamente com os documentos de habilitação, não haverá a necessidade de apresentação da declaração exigida no item 8.15.5.2.

8.18.5.2.3. Autorização de Funcionamento simples (AFE) ou especial (AE) do licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

8.18.5.2.4. Apresentar um certificado de Registro do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

8.18.5.2.4.1. no caso do registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 6º, do art. 14, do Decreto Federal 79.094/77; e

8.18.5.2.4.2. no caso de produto isento de registro, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

## **8.19) DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

8.19.1) Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.19.2) Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

8.19.3) Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome da **licitante** e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo:

b) se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salientando-se que serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.19.4) O atestado de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderá ser apresentado em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da **licitante**.

8.19.5) Os documentos exigidos neste Pregão somente serão aceitos em cópias legíveis;

8.19.6) Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.19.7) O Pregoeiro Oficial reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

**8.19.8) Documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto aqueles que por sua natureza efetivamente não possuírem vencimento.**

8.19.9) Os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.19.10) O descumprimento a quaisquer das exigências acima implicará a inabilitação da licitante.

8.19.11) A ausência ou a apresentação de documentos em desacordo com o Edital e seus anexos previstos, inabilitará a empresa proponente.

8.19.12) O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio se reserva ao direito de realizar buscas e extrair certidões para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas, além de incorrer nas sanções previstas neste edital.

8.19.13) A aceitação dos dados via “*internet*”, conforme o caso, ficará condicionado à confirmação de sua validade pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

8.19.14) Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 9) DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**9.1) A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro Oficial no sistema eletrônico e deverá:**

9.2) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, estando em consonância com o modelo do **anexo III deste edital**.

9.3) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.4) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.5) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

*9.6) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a empresa vencedora.*

9.7) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.8) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.9) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.10) A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.11) As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**10) DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

10.1) A sessão pública poderá ser reaberta:

10.2) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.3) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.4) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.5) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.6) A convocação feita por e-mail ou *fac-símile* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 11) RECURSOS

11.1) Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2) Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3) Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4) A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5) Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6) O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7) Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12) DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1) Não havendo intenção de recurso contra a decisão final do Pregão, o Pregoeiro Oficial adjudicará o objeto à(s) Licitante(s) Vencedora(s), assim entendida(s) aquela(s) que tiver(em) sua(s) proposta(s) aceita(s) e for(em) considerada(s) habilitada(s) ao final do certame.

12.2) Caso haja recurso contra a decisão final da licitação, sendo o recurso considerado improcedente pelo Pregoeiro Oficial, a Adjudicação será realizada pela Autoridade que for competente para realizar a homologação do Certame.

**12.3) Realizada a Adjudicação, o Resultado de Julgamento será submetido à Autoridade Competente, para homologação.**

## **13) DO PRAZO PARA FORMALIZAÇÃO DA ARP E SUA VIGÊNCIA – DOS USUÁRIOS DA ARP E DA CONTRATAÇÃO**

13.1) As condições para a formalização da ARP são as previstas no item 03 do Termo de Referência (anexo I do presente Edital).

13.2) Os usuários da ARP deverão observar as condições previstas no Item 3.12 do Anexo I (Termo de Referência) constantes neste edital.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13.3) Após a homologação do certame, a empresa vencedora do objeto da licitação será convocada para proceder com o fornecimento em que serão observadas as condições previstas neste edital e seus anexos.

**13.3.1) O instrumento de contrato, no caso do presente fornecimento, será substituído pelo instrumento convocatório (edital), pelas propostas comerciais, notas de empenho e ordem de compra, de acordo com o art. 62 da Lei 8.666/93.**

13.4) É facultado ao **CONTRATANTE**, quando a empresa a adjudicatária não receber a ordem de fornecimento no prazo e condições estabelecidas, convocar as empresas proponentes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação, independente das sanções previstas no Edital.

13.5) Mediante processo, devidamente instruído, poderá ser admitido acréscimo ou decréscimo do objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor da contratação, bem como acréscimo de prazo, decorrente de alterações do projeto, exclusão ou inclusão de serviços.

13.6) Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, sem expressa autorização do Município.

#### 14) DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1) O valor máximo estimado para a presente aquisição será proveniente dos valores unitários e totais apurados na pesquisa de mercado, resultante de um levantamento de preços realizado pelo Setor de Compras, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. Mínima	QTD. Máxim.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
00001	ABAIXADOR DE LÍNGUA material: palstico, tipo: descartavel, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espatula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura : cerca de 2 mm. catmat: 431744	UN	01	8.000	0,800	6.399,00
00002	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO material: plastico, sistema aberto, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, esterilidade: nao esteril, descartavel. catmat: 419399	UN	01	2.500	1,200	3.000,00
00003	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLA auscultador, material: em metal cromado, diametro: diametro de 4,5 cm, conector de 4mm, material conexao, em metal, material membrana em pvc flexivel, aplicação: estetoscopio adulto. catmat:385798	UN	01	70	27,831	1.945,72
00004	GEL DE PH NEUTRO composição: a base de agua, aplicação: condutor,	FR	01	50	15,051	751,88



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	características adicionais: ph neutro, esterilidade: esteril frasco com 1000 ml. catmat 475840					
00005	LAMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA lamina laboratorio, material: vidro, dimensoes: cerca de 75 x 25 mm, tipo borda fosca, adicional: silanizada. caixa com 50 unidades. catmat: 436026	CX	01	100	8,811	881,00
00006	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL aspecto fisico: liquido incolor, inodoro, insipido, características adicionais: conforme farmacopeia brasileira. para autoclave galão com 5 litros. catmat: 367898	GL	01	360	18,652	6.714,72
00007	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES peroxido de hidrogenio (agua oxigenada), tipo: 10 volumes, frascos com 1000 ml. catmat: 277319	FR	01	50	9,945	497,25
00008	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 13 X 0,45 MM agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. caixa com 100 unidades. código catmat: 397513	CX	01	200	21,070	4.214,00
00009	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 20 X 0,55 MM agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. caixa com 100 unidades. código catmat: 397510	CX	01	200	21,575	4.315,00
00010	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,60 MM agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril,	CX	01	100	24,477	2.447,75



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	descartável, embalagem individual. caixa com 100 unidades. código catmat: 397507					
00011	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,70 MM agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. caixa com 100 unidades. Código Catmat: 397505	CX	01	300	18,063	5.419,00
00012	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,80 MM agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. caixa com 100 unidades. Código catmat: 397502	CX	01	100	19,162	1.916,20
00013	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 40 X 1,20 MM agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. caixa com 100 unidades. código catmat: 397494	CX	01	400	22,485	8.994,00
00014	ALGODAO HIDROFILO algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. rolo de 500 gramas. código catmat: 407961	RL	01	500	19,157	9.578,33
00015	AMBU SILICONE ADULTO BÁSICO peça, componente equipamento	UN	01	10	255,9388	2.559,36



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	hospitalar, material: membrana silicone, tipo 2: p, válvula expiratória, aplicação 1: compatível c, ventilador manual protec, tipo ambu. código catmat: 395759					
00016	AMBU SILICONE INFANTIL BÁSICO peça , componente equipamento hospitalar, material: membrana silicone, tipo 2: p, válvula expiratória, aplicação 1: compatível c, ventilador manual protec, tipo ambu. código catmat: 395759	UN	01	10	265,325	2.653,22
00017	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico,bacteriológico, características adicionais : câmara pasteur flexível, componentes: p, fixação perna, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável. código catmat: 419392	UN	01	2.000	8,383	16.765,00
00018	CATETER INTRAVENOSO 18G cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437177	UN	01	1.000	1,833	1.832,50
00019	CATETER INTRAVENOSO 20G cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente	UN	01	8.000	1,500	12.000,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437178					
00020	CATETER INTRAVENOSO 22G cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437185	UN	01	8.000	1,530	12.240,00
00021	CATETER INTRAVENOSO 24G cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 43718	UN	01	8.000	1,610	12.880,00
00022	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: flexível, ponta arredondada, tipo óculos, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individual, tipo adaptador: c, adaptador para tubo de látex. código catmat: 281420	UN	01	50	2,337	116,83
00023	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável. código catmat:	UN	01	200,00	8,355	1.671,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	363484					
00024	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL viscosa poliéster, dimensões cerca de 7,5 x 7,5 cm, gramatura: 40 g.m <sup>2</sup> , adicional: 2 dobras, características adicionais: hipoalergênica, acessórios: não aderente, esterilidade: esteril, uso único, embalagem: individual. pacote com 10 unidades. código catmat: 452776	PCT	01	40.000	1,038	41.504,00
00025	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO 25 x 28 cm (encolhido) compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 25 x 30 cm, características adicionais : c, fio radiopaco, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual. pacote com 05 unidades. código catmat: 438055	PCT	01	5.000	11,020	55.100,00
00026	COMPRESSA GAZE HIDROFILA EM ROLO tipo queijo - compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios, cm <sup>2</sup> , largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual. código catmat: 272020	RL	01	100	70,593	7.059,33
00027	DETERGENTE ENZIMÁTICO HOSPITALAR frasco de 1000 ml, detergente enzimático, composição: a base de amilase e protease. código catmat: 343892	FR	01	50	36,600	1.830,00
00028	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR DE MEDICACAO equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc flexível,	UN	01	10.000	1,820	18.200,00





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	comprimento: mín. 240 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtros p, ar e bacteriano, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c, injetor lateral "y", autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril, descartável. código catmat: 462431					
00029	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5M fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. código catmat: 446603	RL	01	500	13,046	6.523,00
00030	FIO DE SUTURA AGULHADO 2.0 fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,5 cm, esterilidade: estéril. código catmat: 456127	UN	01	150	2,852	427,79
00031	FIO DE SUTURA AGULHADO 3.0 - fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: estéril. código catmat: 456128	UN	01	200	2,956	591,17
00032	FIO DE SUTURA AGULHADO 4.0 fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 corte reverso, comprimento agulha: cerca 2,0 cm, esterilidade: estéril. código catmat: 456129	UN	01	200	2,956	591,17
00033	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA	RL	01	1.500	6,234	9.351,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	HIPOALERGENICA fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 2,5 x 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, esterilidade: estéril, tipo uso: uso único. código catmat: 452355					
00034	FRASCO PARA DIETA ENTERAL CAP. 300 ML recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual. código catmat: 395538	UN	01	840	1,876	1.575,84
00035	IODOPOLVIDONA DEGERMANTE SOLUÇÃO A 10% iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% ( teor de iodo 1% ), forma farmaceutica: solução degermante. frasco com 1.000 ml. código catmat: 398705	FR	01	100	24,863	2.486,33
00036	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 5 CM X 100 METROS embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 5 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. código catmat: 443439	RL	01	10	32,507	325,07
00037	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 10 CM X 100 METROS. embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. código	RL	01	50	82,635	4.131,75



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	catmat: 442385					
00038	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 15 CM X 100 METROS embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. código catmat: 443438	RL	01	50	122,940	6.147,00
00039	PORTA LAMINAS PARA MICROSCOPIA porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com divisórias. código catmat: 412639	UN	01	500	1,283	641,67
00040	SCALP 21 cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437166	UN	01	3.000	0,680	2.040,00
00041	SCALP 23 cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437167	UN	01	3.000	0,680	2.040,00
00042	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. caixa com 25 un. código catmat: 439636	CX	01	150	74,883	11.232,50
00043	SOLUCAO OLEOSA composição: ácidos graxos	FR	01	800	14,893	11.914,67



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	essenciais; óleo de girassol, padrão referência 1, tipo 3: óleo de girassol, características adicionais 3: perfil de ácidos graxos certificados. frasco com 200ml. Código catmat: 456692					
00044	SONDA FOLEY, CALIBRE 12, BALÃO DE 30 CC sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436009	UN	01	50	6,363	318,17
00045	SONDA FOLEY CALIBRE 14 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436002	UN	01	300	6,363	1.909,00
00046	SONDA FOLEY CALIBRE 16 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436007	UN	01	150	6,430	964,50
00047	SONDA FOLEY CALIBRE 18 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada,	UN	01	150	6,463	969,50



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436003					
00048	SONDA FOLEY CALIBRE 20 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436010	UN	01	150	6,563	984,50
00049	SONDA FOLEY CALIBRE 22 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436004	UN	01	150	6,497	974,50
00050	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 8 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438982	UN	01	100	1,640	164,00
00051	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa,	UN	01	100	1,673	167,33



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438983					
00052	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438985	UN	01	100	1,773	177,33
00053	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438986	UN	01	100	1,653	165,25
00054	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438987	UN	01	100	2,578	257,83
00055	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20 sonda trato digestivo, aplicação:	UN	01	100	3,081	308,10



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat:435911					
00056	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 22 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat:435912	UN	01	100	2,947	294,70
00057	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 06 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat:435903	UN	01	100	1,265	126,50
00058	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 08 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual sonda nasogástrica curta n. 08 - sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm,	UN	01	100	1,427	142,67



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Código catmat: 435904					
00059	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 10 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat:438396	UN	01	100	1,460	146,00
00060	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 12 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat:438397	UN	01	100	1,530	153,00
00061	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 14 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat:438398	UN	01	100	1,613	161,33
00062	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 6 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 6 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo	UN	01	200	0,917	183,50





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436228					
00063	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 8 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436229	UN	01	500	1,074	537,00
00064	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 10 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436230	UN	01	5.000	1,191	5.956,00
00065	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 12 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436231	UN	01	10.000	1,228	12.280,00
00066	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 14 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal	UN	01	1.000	1,343	1.342,80



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	cilíndrica fechada, componentes: C, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 435977					
00067	ESCOVA GINECOLOGICA PARA COLETA CITOLOGICA DESCARTAVEL escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, comprimento: cabo c, 17 a 18cm e cerdas c, aproximadamente 2 cm, características adicionais: descartável, atóxica, estéril, embalagem individual. código catmat: 286037	UN	01	2.500	0,383	958,25
00068	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. código catmat: 438999	UN	01	1.000	1,640	1.640,00
00069	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. código catmat: 438998	UN	01	1.500	1,798	2.696,25
00070	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: pediátrico. código catmat: 438923	UN	01	50	26,758	1.337,88
00071	LENCOL DESCARTAVEL DE TNT COM ELASTICO	UN	01	10.000	3,397	33.973,33



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	lençol descartável, material: polipropileno, gramatura: 30 g,m2, largura: 0,90 m, comprimento: 2,10 m, aplicação: com elástico. código catmat: 416690					
00072	ALCOOL GEL A 70º GL frasco c/ 500 g - álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: gel. código catmat: 269943	FR	01	500	9,533	4.766,67
00073	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto. código catmat: 434825	UN	01	200	96,526	19.305,20
00074	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil. código catmat: 432474	UN	01	50	103,278	5.163,90
00075	ATADURA DE CREPOM 10CM / 13 FIOS/CM2 atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. código catmat: 444355	UN	01	24.000	1,474	35.364,00
00076	ATADURA DE CREPOM 15CM / 13 FIOS/CM2 atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. código catmat: 444365	UN	01	24.000	1,440	34.560,00
00077	ATADURA DE CREPOM 20 CM / 13 FIOS/CM2 atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. código catmat: 444371	UN	01	24.000	1,843	44.240,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00078	CATETER INTRAVENOSO 14G cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437181	UN	01	1.000	1,692	1.692,50
00079	CATETER INTRAVENOSO 16G cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437182	UN	01	1.000	1,635	1.635,00
00080	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL PARA RESGATE, TAMANHO G órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical protetor de traqueostomia, material: polímero, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: grande. código catmat: 457357	UN	01	10	25,780	257,80
00081	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL PARA RESGATE, TAMANHO M órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical protetor de traqueostomia, material: polímero, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: médio. código catmat: 457358	UN	01	10	27,220	272,20
00082	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL PARA RESGATE, TAMANHO P órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical protetor de traqueostomia, material: polímero, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: pequeno. código catmat: 457359	UN	01	10	27,220	272,20
00083	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL PARA RESGATE, TAMANHO PP órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical noturno,	UN	01	10	26,107	261,07



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: infantil. código catmat: 474765					
00084	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: para resíduos quimioterápicos, tipo uso: descartável. código catmat: 466702	UN	01	250	12,584	3.146,00
00085	COMPRESSA GAZE HIDROFILA NAO ESTERIL compressa gaze, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios,cm2, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: c, fio radiopaco, descartável. pacote com 500 un. código catmat: 407483	PCT	01	1.000	41,440	41.440,00
00086	CONECTOR MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP extensor infusão vascular, vias: 2 vias, material: polímero, comprimento: cerca 20 cm, calibre: cerca 10 french, tipo conexão: luer lock, slip, valvulado, pressão máxima: até cerca de 100 psi, componente adicional: c, clamp, tipo uso: estéril, uso único. código catmat: 466646	UN	01	7.200	1,706	12.283,20
00087	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO adulto material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10	UN	01	50	18,280	914,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. código catmat: 435416					
00088	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO - INFANTIL material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. código catmat: 435417	UN	01	50	19,683	984,13
00089	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO INTERMITENTE ADULTO material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. código catmat: 435418	UN	01	50	30,475	1.523,75
00090	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO INTERMITENTE PEDIATRICO material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c,	UN	01	50	20,297	1.014,83



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. código catmat: 435419					
00091	EQUIPO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL ESTERIL equipo, tipo de equipo: p, nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 180 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector p, sonda escalonado c, tampa, esterilidade: estéril, descartável. código catmat: 462239	UN	01	2.000	1,887	3.773,33
00092	ESPATULA DE AYRES de espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : madeira, comprimento : cerca de 18 cm, esterilidade: descartável. código catmat: 453693	UN	01	1.500	0,097	146,00
00093	FIO DE SUTURA AGULHADO 5.0 - fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: azul, comprimento: cerca de 60 cm, características adicionais: c, 1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca 2,0 cm, esterilidade: descartável, estéril. código catmat: 473314	UN	01	120	2,983	358,00
00094	FITA ADESIVA HOSPITALAR branca, fita hospitalar, tipo: impermeável, material: dorso em papel crepado, componentes: adesivo acrílico, dimensões: 19 mm x 50 mt, tipo uso: uso único. código catmat: 438974	RL	01	1.000	5,567	5.566,67
00095	FITA AUTOCLAVE indicador químico, classe: classe i, tipo uso: externo, apresentação: fita adesiva, características adicionais: para esterilização por peróxido de hidrogênio. dimensões: 19mm x 30mt. código catmat: 396175	UN	01	100	7,770	777,00
00096	IODOPOLVIDONA TOPICA SOLUCAO A 10%	FR	01	360	4,927	1.773,60



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	frasco com 100 ml. iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% ( teor de iodo 1% ), forma farmaceutica: solução tópica aquosa. código catmat: 398706					
00097	LANCETA DESCARTAVEL lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: lâmina revestida com silicone. código catmat: 375573	UN	01	5.000	0,312	1.560,17
00098	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. código catmat: 388417	PAR	01	1.000	3,027	3,027,50
00099	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. código catmat: 388414	PAR	01	1.000	2,910	2.910,00
00100	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação:	PAR	01	500	3,065	1.532,50





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. código catmat: 388413					
00101	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. código catmat: 388416	PAR	01	200	3,678	735,50
00102	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA USO ADULTO - máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão. código catmat: 454574	UN	01	100	30,740	3.074,00
00103	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA USO INFANTIL máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão. código catmat: 454575	UN	01	50	29,443	1.472,17
00104	SABONETE LIQUIDO TRICLOSANO 0,5% frascos de 1000 ml. triclosana, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: sabonete líquido cremoso, característica adicional:	FR	01	50	28,763	1.438,17



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	com aromatizante código catmat: 388261					
00105	SERINGA DESCARTAVEL 1ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. código catmat: 443468	UN	01	3.000	0,517	1.552,50
00106	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, adicional: graduada, numerada, modelo: p, coleta de sangue, componente: c, tampa de vedação de borracha, princípio ativo: c, cálcio e heparina de lítio, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. código catmat: 440373	UN	01	3.000	0,390	1.170,00
00107	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, compatibilidade: compatível com bomba infusora, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 473419	UN	01	12.000	0,447	5.360,00
00108	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, princípio ativo: c, solução salina, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Código catmat: 439728	UN	01	12.000	0,763	9.160,00
00109	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, modelo: p, transferência de soluções parenterais, componente: c, 2 conectores p, uso sem agulha,	UN	01	10.000	0,963	9.633,33



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	compatibilidade: compatível c, sistema automatizado, esterilidade: estéril, descartável. código catmat: 457844					
00110	TERMOMETRO CLINICO termômetro clínico, ajuste: vidro, c, coluna de mercúrio, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, embalagem: embalagem individual. código catmat: 435800	UN	01	200	16,540	3.308,00
00111	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. código catmat: 428620	UN	01	3.000	0,251	753,95
00112	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 sem cuff, estéril. tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, lúmen adicional p, monitorização, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 451435	UN	01	20	6,970	139,40
00113	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 com manguito estéril. tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, lúmen adicional p, monitorização, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 451434	UN	01	20	8,875	177,50
00114	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 com manguito estéril. tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal	UN	01	20	9,533	190,67



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 451431					
00115	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 com manguito estéril. tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 467658	UN	01	30	6,203	186,10
00116	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 com manguito estéril. tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 451413	UN	01	30	5,803	174,10
00117	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 com manguito estéril. tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 451423	UN	01	30	6,097	182,90
00118	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 com manguito estéril. tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade:	UN	01	30	5,917	177,50



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	estéril, uso único. código catmat: 451416					
00119	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO material gasoterapia, modelo: umidificador, saída para oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 250 ml, esterilidade : esterilizável. código catmat:	UM	01	50,00	41,233	2.061,67
00120	ETER ETILICO SOLUCAO A 35% (V/V) frasco com 500 ml. éter etílico, concentração: 35%, forma farmacêutica: solução tópica, características adicionais: formulação especialmente manipulada. código catmat: 459248	FR	01	50	40,237	2.011,83
00121	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5% inpm, frasco c/ 1000 ml. álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5 °gl (99,5% v,v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 99,2 °inpm (99,2% p,p), característica adicional: anidro, absoluto, número de referência química: cas 64-17-5. código catmat: 403723	FR	01	500	11,120	5.560,00
00122	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% inpm frasco c/ 1000 ml. álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. código catmat: 269941	FR	01	2.000	8,425	16.850,00
00123	ELETRODO CARDIOLOGICO ADULTO eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único. código	UN	01	5.000	0,507	2.534,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	catmat: 461243					
00124	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. caixa com 100 un. código catmat: 445300	CX	01	30	51,910	1.557,30
00125	LAMINA PARA BISTURI Nº 12 - lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. caixa com 100 un. código catmat: 361076	CX	01	40	51,765	2.070,60
00126	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 - lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. caixa com 100 un. código catmat: 439126	CX	01	30	50,528	1.515,84
00127	LAMINA PARA BISTURI Nº 21 lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. caixa com 100 un. código catmat: 299242	CX	01	30	51,612	1.548,36
00128	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 23, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. caixa com 100 un. código catmat: 361078	CX	01	30	51,804	1.554,12
00129	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 20 CM X 100 METROS embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante,	RL	01	50	174,697	8.734,88



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. código catmat: 442483					
00130	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 30 CM X 100 METROS embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. código catmat: 442485	RL	01	50	260,493	13.024,63
00131	SACOLA LEITOSA PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CONTAMINADO 50 LITROS. saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar. código catmat: 296529	UN	01	600	0,505	302,94
00132	SACOLA LEITOSA PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CONTAMINADO 100 LITROS saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branca, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: leitoso, 7 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar. código catmat: 320700	UN	01	1.200	0,712	853,83
00133	SCALP 25 cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável,	UN	01	3.000	0,767	2.300,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	embalagem individual. código catmat: 437169					
00134	VASELINA LIQUIDA frasco com 1000 ml. código catmat	FR	01	60	34,215	2.052,90
00135	PAPEL PARA MACA lençol descartável, material: papel, largura: 0,50 m, comprimento: 70 m, apresentação: rolo, aplicação: maca hospitalar. código catmat: 312616	RL	01	24	14,443	346,62
00136	TUBO DE LATEX tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 205, diâmetro interno: cerca de 8,0 mm, esterilidade: autoclavável. código catmat: 459107 (garrote).	RL	01	20	113,853	2.277,07
00137	PAPEL PARA ELETRO (ecg) – rolo 216 mm x 30 m. papel para impressão bobinado, milimetrado, termosensível tipo: térmico, comprimento: 30 m, largura: 216 mm. código catmat:	RL	01	30	38,335	1.150,05
<b>COTA RESERVADA (ATÉ 25% - VINTE E CINCO POR CENTO) MEI, ME E EPP</b>						
00138	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DESCARTAVEIS avental hospitalar, material : sms, tamanho : g, gramatura: cerca de 50 g,cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha, impermeável, esterilidade : uso único, adicional: com barreira bacteriana e viral. catmat: 466443	UN	01	1.750	14,853	25.987,50
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>						
00139	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAMANHO G luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro uniforme, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra. caixa com 100 un. código 375934	CX	01	600	82,922	49.753,50
00140	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAMANHO M luva para procedimento não	CX	01	600	82,922	49.753,50





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. caixa com 100 un. código catmat: 443397					
00141	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAMANHO P luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra. caixa com 100 un. código catmat: 375935	CX	01	600	82,922	49.753,50
00142	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO PP luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, tipo: ambidestra. caixa com 100 un. Código catmat: 363782	CX	01	300	93,472	28.041,75
00143	ALMOTOLIA 500 ML frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. código catmat: 279889	UN	01	200	5,800	1.160,00
00144	ALMOTOLIA 250 ML frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. código catmat: 279887	UN	01	200	5,420	1.084,00
00145	GEL ANTISSÉPTICO A BASE DE ALCOOL 70% álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel. com 500 ml. código catmat: 380018	UN	01	500	12,230	6.115,00
00146	MASCARA RESPIRADORA TIPO N95 BICO DE PATO máscara, tipo: p, isolamento respiratório, tipo uso: descartável, tipo fixação: tiras polipropileno, 4 camadas, características adicionais: filtração mínima 95%, 0,3micra, fechada, formato: bico de pato. código catmat: 353241	UN	01	4.000	7,348	29.390,00
00147	MASCARA CIRURGICA	CX	01	1.000	26,002	26.002,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: hipoalergênica, tipo uso: descartável. caixa com 50 un. código catmat: 435202					
00148	CUBA HOSPITALAR cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 150 ml. catmat: 439208	UN	01	50	22,904	1.145,20
00149	CLOREXIDINA TOPICA clorexidina digluconato, dosagem: 0,2%, aplicação: solução tópica. frasco de 1000 ml. código 269881	UN	01	300	26,337	7.901,00
00150	CLOREXIDINA DEGERMANTE clorexidina digluconato, dosagem: 4%, aplicação: degermante. frasco de 1000 ml. código 269877.	UN	01	300	30,863	9.259,00
00151	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL PEDIATRICO fixador tubo orotraqueal, sistema fixação: 2 bandas adesivas, velcro, comprimento: 4 a 5,5 cm, características adicionais: tamanho pediátrico. código catmat: 335057	UN	01	20	16,290	325,80
00152	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO fixador tubo orotraqueal, sistema fixação: 2 bandas adesivas, velcro, características adicionais: tamanho adulto. Código catmat:	UN	01	40	18,277	731,07
00153	SONDA TRATO DIGESTIVO aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 12, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438395	UN	01	30	48,267	1.448,00
<b>COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - (ATÉ 75% - SETENTA E CINCO POR CENTO)</b>						
00154	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DESCARTAVEIS avental hospitalar, material : sms, tamanho : g, gramatura: cerca de 50 g,cm2, componente: tiras para	UN	01	5.250	14,853	77.980,58



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fixação, característica adicional: manga longa, punho malha, impermeável, esterilidade : uso único, adicional: com barreira bacteriana e viral. catmat: 466443					
<b>Valor total global máximo aceitável para PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:</b> novecentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos.					<b>R\$ 972.370,22</b>
<b>Valor total global máximo aceitável para COTA RESERVADA (25%):</b> vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos.					<b>R\$ 25.987,50</b>
<b>Valor total global máximo aceitável para AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%):</b> setenta e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos.					<b>R\$ 77.985,83</b>
<b>O VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL PERFAZ A IMPORTÂNCIA DE:</b> um milhão e setenta e seis mil e trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos.					<b>R\$ 1.076.343,55</b>

Obs. As quantidades que deverão ser consideradas para a elaboração das propostas, são as quantidades máximas da planilha acima.

14.2) Fica dispensada a indicação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, por não ser necessária a prévia reserva orçamentária, nos termos na Lei Municipal nº 535/2009, em seu artigo 11, devendo ser informada no ato da compra.

#### 15) PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

15.1) As condições previstas no item 4.2 do Termo de Referência (**anexo I** do presente Edital), além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

#### 16) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR ALÉM DE OUTRAS

16.1) As condições previstas no item 06 do Termo de Referência (**anexo I** do presente Edital), além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

#### 17) DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

17.1) As condições previstas no item 07 do Termo de Referência (**anexo I** do presente Edital), além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

#### 18) DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

18.1) As condições previstas no item 10 do Termo de Referência (**anexo I** do presente Edital), além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

#### 19) DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

19.1) A inexecução total ou parcial da contratação enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### 20) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20.1) As condições previstas no item 12 do Termo de Referência (**anexo I** do presente Edital), além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

## 21) DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

21.1) O valor unitário poderá ser revisto, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do ajuste nos termos do artigo 65, II, alínea "d" da lei 8.666/93, sendo que a recomposição será precedida de solicitação do **FORNECEDOR**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

## 22) DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1) Fica assegurado ao Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ -ES o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

22.2) O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

22.3) Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.4) Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.5) Esta licitação não implica proposta de assinatura contrato administrativo e/ou instrumento substitutivo por parte do Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ, por se tratar de ato de conveniência e oportunidade. Até a entrega da Nota de Empenho ou da autorização de serviços, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22.6) Não serão conhecidos os pedidos impugnações ou recursos, vencidos os respectivos prazos legais.

22.7) As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde o Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ -ES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida às licitantes por esse fim;

22.8) As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

22.9) Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

22.10) As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação;



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22.11) A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

22.12) Fica ciente de que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos (Termo de Referência, e demais Anexos); devendo ter pleno conhecimento das suas disposições, não podendo invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento da contratação;

22.13) Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ, serão fornecidos mediante taxa de expediente/reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo do DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

22.14) A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

22.15) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no DOU de 18/07/2002, e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

22.16) Se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinara a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

22.17) Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

22.18) O resultado da presente licitação será divulgado no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de SÃO ROQUE DO CANAÃ ES e na Imprensa Oficial Municipal “Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES” (Lei 737/2014).**

22.19) A proposta Comercial e todas as declarações devem ser apresentadas conforme anexos deste edital.

**22.20) Declaração falsa prestada ou documento falso apresentado em atendimento às exigências editalícias, acarretará a EXCLUSÃO da empresa proponente deste certame, caracterizando o enquadramento de figuras penais, bem como as sanções previstas neste edital, e ainda nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, independente da fase em que se encontrar o procedimento licitatório.**

**22.20.1) Responderá criminal, civil e administrativamente a empresa proponente que apresentar quaisquer declarações ou documentos não autênticos.**

22.21) O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e site [www.saoroquedocanaa.es.gov.br](http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos gratuitamente na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 07h:30min as 16h:30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.22) O Pregoeiro julgador do pleito foi designado nos termos do Decreto nº 5.408/2021, integrante do processo administrativo referente a esta licitação.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**22.23) Todas as referências de tempo do edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.**

22.24) O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o da Comarca de Santa Teresa/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

22.25) Integram o presente edital os seguintes anexos.

- I - Termo de Referência;**
- II – Modelos de Declarações;**
- III - Modelo de Proposta Comercial;**
- IV – Memorial Índices de Liquidez.**
- V – Minuta da Ata de Registro de Preços**

São Roque do Canaã-ES, 05 de outubro de 2021.

---

**JARDEL MAFIOLETTI TONINI**  
PREGOEIRO OFICIAL  
Decreto Municipal nº 5.408/2021



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001610/2021**

#### **ANEXO I**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **1. DA DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir as condições que disciplinarão o registro de preços para a **aquisição de materiais MÉDICOS HOSPITALARES**, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93), para futura e eventual aquisição, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) do Município de São Roque do Canaã – ES.

##### **2. DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA**

###### **2.1 OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços. O ordenamento brasileiro, em sua Carta Magna (art. 37, inciso XXI), determinou a obrigatoriedade da licitação para todas as aquisições de bens e contratações de serviços e obras realizadas pela Administração no exercício de suas funções. A Lei Federal nº 8666/93 e a Lei Federal 10.520/2002 estabelecem normas gerais sobre licitações e contratos.

Tendo em vista o disposto na referida legislação pertinente à matéria, e ainda o que recomenda o Decreto Municipal nº 1.063/2010, por se tratar de aquisição de bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado, sugerimos a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão, sob a forma Eletrônica, visando o registro de preços** e, apresentamos a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, para a contratação solicitada, diante de orçamento, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução.

Priorizamos pela realização de licitação, na modalidade Pregão, para Registro de Preços, haja vista que a contratação solicitada enquadra-se nas hipóteses da Lei Municipal n.º 535/2009, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores. Considerando a grande demanda de utilização desses produtos e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

A presente contratação amolda-se, ainda, ao previsto no do art. 4º, inciso I a IV da Lei Municipal n.º 535/2009, pois os fornecimentos serão prestados ao longo do período previsto, de forma parcelada e de acordo com a demanda necessária.

Ademais, tendo em vista a impossibilidade de precisar o quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como a conveniência de que os fornecimentos sejam feitos de forma parcelada, o Sistema de Registro de Preços demonstra-se a opção mais viável ao procedimento licitatório.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Outro ponto que justifica a realização da aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP se fundamenta no fato de que compras realizadas por este instrumento podem ser financeiramente mais vantajosas, pois se tem um ganho em escala, uma vez que o SRP agrupa a demanda desta unidade requisitante num só processo de compra. Isto, além de viabilizar possíveis preços finais de compra mais baixos, evita que vários processos licitatórios sejam criados pelas unidades requisitantes, reduzindo custos e despesas administrativas, trâmites processuais, dentre outros.

Os quantitativos estimativos previstos nesse Termo de Referência levaram em consideração os seguintes aspectos: números de profissionais lotados no Pronto Atendimento 24 horas de São Roque do Canaã e nas Unidades de Saúde.

O presente Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para elaboração do ato convocatório e a formalização do Processo Administrativo de Licitação. No Termo de Referência, o solicitante apresenta sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas municipais. O atendimento aos requisitos estabelecidos no termo de Referência evitará equívocos nas compras e contratações.

## 2.1 DA JUSTIFICATIVA

Objetivando cumprir o papel do Poder Executivo no que tange ao cumprimento das determinações emanadas na Legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde.

A realização da despesa consubstancia-se na necessidade de aquisição de materiais **MÉDICOS HOSPITALARES**, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8666/93), para futura e eventual aquisição, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) do Município de São Roque do Canaã – ES.

## 3. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

3.1. As obrigações decorrentes do certame licitatório serão formalizadas através da assinatura da Ata de Registro de Preços da qual fará parte, independente de transcrição, o edital e todos os seus anexos, especialmente o Termo de Referência e a proposta do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

3.1.1. Em conformidade com o Artigo 3º, inciso II da Lei Municipal nº 535/2009, a Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, que representa o compromisso a ser firmado entre o Município de São Roque do Canaã -ES e a empresa adjudicatária do certame.

3.2. Homologado o julgamento, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação convocará por escrito, a adjudicatária para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá ser assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação da mesma para esse fim, a qual será publicada na Imprensa Oficial Municipal, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

3.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela(s) adjudicatária(s) e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

3.3. Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Administração Municipal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no instrumento convocatório e artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitado a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.4. Durante o prazo de validade da ata, a contratação com os fornecedores registrados, após indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo o fornecedor ser convocado para assinatura ou retirada do instrumento, que deverá ser publicado em resumo na Imprensa Oficial do Município.

3.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao Poder Público, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta por dispensa de licitação, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Em todo caso, deverá a Administração justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

3.6. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do presente Edital, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

3.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

3.8. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.9. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 3.8 não poderão exceder, no total, ao quantitativo de 100% (cem por cento) registrado na Ata de Registros de Preços.

3.10. O fornecimento dos itens que lhe forem confiados deverão ser entregues fielmente e de acordo com as especificações, conforme documentos integrantes da contratação e rigorosa observância aos demais detalhes e Autorização de Fornecimento emanadas e/ou aprovadas pela Secretaria Municipal Requerente, obrigando-se o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** a substituir, as expensas, aqueles que vierem a ser recusados.

3.11. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo Compromissário Fornecedor, sem expressa anuência do Município de São Roque do Canaã - ES.

### **3.12. USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.12.1. Utilizará da futura Ata de Registro de Preços a **Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde** - estendendo-se sua utilização às demais secretarias, de acordo com as necessidades verificadas pela administração Municipal.

3.12.2. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças é responsável pelo gerenciamento, administração e controle do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Compras, nos termos do artigo 7º, parágrafo único da Lei Municipal nº 535/2009.

3.12.3. O fornecimento dos produtos deverá ser realizado pela(s) empresa(s) vencedora(s) com o seu respectivo descarregamento a cargo do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** no local indicado pelo servidor do **MUNICÍPIO** responsável pelo recebimento.

3.12.4. Após o recebimento **PROVISÓRIO**, dar-se-á em **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a verificação das especificações, quando então se dará o recebimento **DEFINITIVO** pelo responsável pelos atestes dos recebimentos.

## **4. DA VIGÊNCIA/DO PRAZO DE ENTREGA**

### **4.1. DA VIGÊNCIA**

4.1.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios - DOM ES).

### **4.2. DO PRAZO DE ENTREGA**

4.2.1. O prazo máximo de entrega do objeto adquirido será de **ATÉ 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS**, após Autorização de Fornecimento, com a respectiva Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras, autorizando a entrega dos produtos no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Olívio Perini, nº 107, Bairro Cinco Casinhas, neste Município, de



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2ª a 6ª feira, de 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na respectiva ordem de fornecimento.

**4.2.1.1. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER OS PRODUTOS DE ACORDO COM AS QUANTIDADES ESTABELECIDAS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO INDEPENDENTEMENTE DO QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.**

4.2.2. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá fornecer os produtos em estrita conformidade com disposições e especificações exigidas, de acordo com este Termo de Referência.

4.2.3. Caso o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto para entrega.

4.2.4. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo **MUNICÍPIO** na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando a empresa da decisão proferida.

4.2.7. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega e caso não cumpra o prazo inicial, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.

## **5. DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. O valor máximo estimado para a presente aquisição será proveniente dos valores unitários e totais apurados na pesquisa de mercado, resultante de um levantamento de preços a ser realizado pelo Setor de Compras.

5.2. Fica dispensada a indicação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, por não ser necessária a prévia reserva orçamentária, nos termos na Lei Municipal nº 535/2009, em seu artigo 11, devendo ser informada no ato da compra.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

6.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**:

I. Cumprir fielmente o objeto do contrato, os compromissos avençados, de forma que a entrega dos bens seja efetuada com pontualidade, dentro do prazo estipulado, bem como seja feita com esmero e perfeição e devendo ainda solucionar os problemas que porventura venham a surgir;

II. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente aquisição;

IV. Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas pelo **MUNICÍPIO** que possa comprometer a continuidade do fornecimento, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

V. O acondicionamento e transporte dos produtos responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;

VI. Obedecer rigorosamente os prazos de entrega previsto, nos quantitativos estipulados em cada solicitação, devendo os mesmos serem de boa qualidade, perfeita condições físicas, embalados, obedecendo aos preços e marcas constantes em sua proposta de preço;

VII. Trocar às suas expensas, todos os produtos comprovadamente entregues de forma inadequada, a critério da fiscalização do **MUNICÍPIO**;

VIII. Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento da presente aquisição;



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- IX. Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer;
- X. Dispor de equipamento, material, peças e pessoal especializado no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto adquirido, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;
- XI. Entregar os bens de fabricação recente, com prazo de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento definitivo, em cujas embalagens constem a data de fabricação e prazo de validade ou tempo de vida útil;
- XII. Entregar todos os bens devidamente embalados e em perfeitas condições para armazenamento sob pena de não recebimento dos mesmos, devidamente acompanhados de documento(s) fiscal(is) hábil(is), devendo as embalagens conter, quando for o caso, todos os dados, como determina o Código de Defesa do Consumidor (data de fabricação, lote, data de esterilização, prazo de validade, advertências, etc.), assim como o Registro junto ao Ministério da Saúde, bem como respeitando todas as legislações relacionadas vigentes, quando for o caso;
- XII. Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre aquisição e entrega, transporte, impostos e taxas, encargos previdenciários e trabalhistas e outros que incidam sobre a aquisição e entrega dos gêneros alimentícios;
- XIV. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;
- XV. Permitir que os produtos sejam fiscalizados no ato da entrega dos mesmos.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**:

- I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, em conformidade com Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento dos materiais e os procedimentos burocráticos;
- II. Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- III. Notificar, formal e tempestivamente, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** sobre as irregularidades observadas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei 8.666/93, artigo 62 e parágrafo 4º, inclusive sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.2. O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**, não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** da presente aquisição relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. No recebimento e aceitação do objeto deste Termo de Referência serão observados, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Os produtos serão recebidos:

8.2.1. **Provisoriamente**, no ato de recebimento do produto, pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde do **MUNICÍPIO**, em até 05 (cinco) dias úteis para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações; e,

8.2.2. **Definitivamente**, pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde do **MUNICÍPIO**, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e conseqüente aceitação.

8.3. Será rejeitado no recebimento, os produtos fornecidos com especificações e marcas diferentes das constantes da proposta comercial apresentada pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos a seguir.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.3.1. Constatada irregularidades no objeto adquirido, o Município através do representante da Secretaria Requerente, poderá:

I – Se disser respeito à especificação dos materiais, ou qualquer dos demais motivos elencados neste item, rejeitá-lo em parte ou no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a – Na hipótese de substituição, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, cotados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adquirido.

II – Se diz respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar a sua complementação ou rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a – Na hipótese de complementação, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **MUNICÍPIO**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adquirido.

**8.4.** O recebimento dos produtos, compreenderá, dentre outras, as seguintes verificações:

**a).** Os produtos, deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

**b).** Condições da embalagem e/ou do material;

**c).** Quantidade entregue;

**d).** Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total;

**e).** Compatibilidade do produto entregue com as especificações exigidas no termo de referência e constantes da proposta do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, devendo produtos ser entregues nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços e ainda, com prazo de validade exigido.

**8.5.** Reserva-se o **MUNICÍPIO** o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

**8.6.** Poderão ser convidados a colaborar com o responsável pelo recebimento dos produtos, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente com o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, quanto a análise do atendimento das especificações técnicas dos materiais.

**8.7.** Somente será aceito pelo **MUNICÍPIO**, as entregas integrais de acordo com o quantitativo total e especificações constantes das Autorizações de Fornecimento, caso sejam rejeitadas ficarão disponíveis para retirada pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.7.1. Todas as despesas de recolhimento e transporte ficaram a cargo da empresa vencedora.

## 9 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1. A fiscalização de todas as fases do fornecimento será feita pelo **MUNICÍPIO**, por intermédio **DO RESPONSÁVEL** designado gestor/fiscal, através de Portaria, indicado pela Secretária Municipal de Saúde (FMS), nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com autoridade para exercer em nome do **MUNICÍPIO** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.

9.1.1. A contratação terá como gestor/fiscal, os servidores **CHRISTOPHER DE SOUZA BONATTI e ADRIELI CREMONINI**, que deverá fiscalizar e acompanhar a execução da referida contratação, com poderes amplos e irrestritos para receber provisoriamente os itens no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e procedendo com a verificação das especificações e prazos de validade, e após realizar o recebimento definitivo dos mesmos, e bem como propor penalidades e analisar documentos.

9.2. A fiscalização será exercida no interesse do **MUNICÍPIO** e não exclui e nem reduz a responsabilidade do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

9.3. A Fiscalização poderá determinar, a ônus do **FORNECEDOR**, a substituição dos materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas, cabendo ao



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**FORNECEDOR**, providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de fornecimento.

9.4. Caso a Secretária Municipal não designe nenhum servidor para acompanhar o fornecimento e fiscalização, a mesma assumirá tal responsabilidade.

9.5. O **MUNICÍPIO**, através do gestor/fiscal comunicará ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, por escrito, as deficiências porventura verificadas no fornecimento, para imediata correção.

9.6. A presença da fiscalização do **MUNICÍPIO** não elide nem diminui a responsabilidade do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

9.7. O Gestor/Fiscal indicado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.8. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

9.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal Requisitante do **MUNICÍPIO**, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

## 10. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

10.1. O faturamento o objeto adquirido ocorrerá no ato da entrega do mesmo, conforme a Autorização de fornecimento e nota de empenho, mediante apresentação do(s) documento(s) fiscal(is) hábil(eis) de fornecimento, sem emendas ou rasuras, e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10.2. O pagamento dar-se-á à vista até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento definitivo dos produtos, em favor do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, mediante ordem bancária em conta corrente em nome do mesmo, desde que não haja fator impeditivo provocado pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

10.2.1. Para se efetivar o pagamento, os produtos devem ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual será conferida e certificada pelo responsável do Almoxarifado do **MUNICÍPIO**.

10.3. A **SECRETARIA REQUERENTE**, após a conferência e a certificação, fará um **ATESTADO** de que os materiais foram entregues de forma satisfatória.

10.4. Os documentos fiscais, após conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento após o recebimento dos mesmos.

10.5. Após o prazo acima referenciado será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times 0,33 \times ND$$

$$100$$

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso

10.5.1. Incumbirá ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revisto e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, juntando-se à respectiva discriminação do fornecimento efetuado, e o memorial de cálculo da fatura.

10.6. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** para correção, ficando estabelecido que o valor e prazo para pagamento sejam considerados a partir da data da apresentação dos documentos fiscais devolvidos sem erros.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que gere direito de acréscimos de qualquer natureza.

10.8. Serão retidos na fonte, os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, exceto se o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** for optante do SIMPLES NACIONAL, que obedecer a legislação específica.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.9. Fica o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** obrigado a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES NACIONAL, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

## 11. DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO

11.1. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** obriga-se a oferecer garantia a partir da data do recebimento definitivo dos produtos, que será de:

a). Garantia de que os produtos serão de primeira qualidade, possuirão um prazo mínimo de validade de 12 meses a contar do recebimento definitivo, em cujas embalagens constem a data de fabricação e prazo de validade ou tempo de vida útil e os que não apresentarem tais condições serão devolvidos para substituição.

11.2. Se os produtos deteriorarem e/ou perderem suas características, no prazo de validade ou tempo de vida útil e/ou em condições normais de estocagem, deverão ser trocados, pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação, por conta e ônus do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

11.3. A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

## 12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12.1. Independente de outras sanções legais cabíveis, o Município poderá aplicar cominações ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação, de acordo com a previsão dos artigos 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

12.2. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

12.2.1. **ADVERTÊNCIA**, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para à MUNICIPALIDADE;

12.2.2. **MULTA POR MORA** – a penalidade de multa moratória será aplicada no patamar de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor global da contratação respectiva até o limite de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global da contratação, que será calculada pela fórmula  $M = 0,0033 \times C \times D$ . Tendo como correspondente: M= valor da multa; C= valor da ARP e, D= número de dias em atraso, nos seguintes casos:

a) Após 30 (trinta) dias de atraso na entrega e/ou execução, poderá ser considerada a inexecução total do objeto;

b) Em caso de inexecução total do objeto aplicar-se-á multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação;

c) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**;

d) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** ao Município, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa;

e) A contratação, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas neste termo de referência, poderá ser rescindida unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

f) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “12.2.3”, “12.2.4” e “12.2.5” abaixo.

12.2.3. **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com o Município de **SÃO ROQUE DO CANAÃ** por um período de até 02 (dois) anos, nos casos de recusa nos casos de recusa quanto a assinatura do instrumento contratual, fornecimento de produtos ou prestação dos serviços;

12.2.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa;



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**12.2.5. IMPEDIMENTO** de licitar e contratar com o Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10520/2002 pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas para a contratação, ao licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2.6. Da aplicação de penalidade caberá recurso, conforme disposto no Art.109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;

12.2.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Municipalidade, através do Chefe do Poder Executivo, após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

12.2.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.2.9. O prazo para apresentação da defesa prévia será de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra da contagem do prazo estabelecida no Art.110, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

12.2.10 - A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

### 13. DA AMOSTRA.

13.1. O **MUNICÍPIO** podará solicitar da empresa proponente classificada em primeiro lugar a apresentação de 01 (uma) amostra idêntica ao produto ofertado em sua proposta comercial, para fins de análise e avaliação, a qual deverá ser entregue no prazo de até **05 (cinco) dias úteis contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao encerramento da sessão pública, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sita à Rua Olívio Perini, nº 107, Bairro Cinco Casinhas, neste Município, de 2ª a 6ª feira, de 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min.**

13.2. A empresa proponente classificada em primeiro lugar deverá entregar a amostra das fraldas em embalagem original (pacote ou unidade, conforme o caso), contendo as datas de fabricação e validade, atendendo rigorosamente as especificações contidas na proposta comercial e neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação, bem como arcar com todos os custos de envio do objeto adjudicado.

13.2.1 A marca do item da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preço, sob pena de desclassificação.

13.3. A análise das amostras deverá ser realizada por servidores indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, em até 03 (três) dias úteis do recebimentos das mesmas, sendo expedido laudo de avaliação com o resultado da análise, o qual deve ser enviado oficialmente ao Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

13.3.1. As amostras serão submetidas a testes para a verificação e confirmação do atendimento das exigências contidas neste Termo de Referência e no respectivo edital, da qualidade e das condições do material ofertado.

13.3.2. O exame das amostras tem por objetivo principal confrontar os produtos cotados com as especificações exigidas, em especial no que diz respeito à qualidade do produto.

13.4. Caso a amostra apresentada não seja aprovada, poderá ser convocada a empresa classificada subsequente, para a apresentação de suas respectivas amostras, observando-se o mesmo prazo e condições estabelecidas no item 13.1.

13.5. No caso de não haver apresentação das amostras, ou ocorrer atraso na entrega, ou haver entrega da amostra em desconformidade com as especificações exigidas, a proposta da empresa vencedora será desclassificada, com aplicação do item 13.4.

13.6. As adjudicações dos itens somente ocorrerão após a análise das amostras, caso sejam solicitadas.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### 14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As exigências quanto à qualificação técnica necessária seguem de modo expresso, sem prejuízo das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993. A empresa deverá apresentar:

14.1. No mínimo 01 (um) atestado (ou declaração) de capacidade técnica, ou mais, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa proponente, comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória o fornecimento de objeto equivalente ao descrito neste termo de referência.

14.2. **Da Declaração de Disponibilidade de Alvará de Localização e Funcionamento e ainda do Alvará sanitário ou autorização de funcionamento equivalente.**

14.1.1. Durante a fase de habilitação, deverá obrigatoriamente ser apresentada declaração pelo(s) licitante(s) de disponibilidade de **Alvará de Localização e Funcionamento sede da empresa licitante** e ainda do **Alvará sanitário ou autorização de funcionamento equivalente** expedido pelo órgão estadual ou municipal competente, responsável pelo controle sanitário do comércio dos produtos que são exercidos pelas empresas proponentes interessadas, de conformidade com objeto contratual e compatível com o objeto da licitação, ou declaração de que a empresa reúne condições de apresentá-lo no ato de assinatura de ata de registro de preços, tendo em vista o previsto no Acórdão nº 1394/2018 – Primeira Câmara do TCE/ES.

14.2.1.1. Os referidos Alvarás somente serão exigido do(s) vencedor(es) da licitação para fins de assinatura do Contrato, da ata ou outro documento equivalente.

14.2.1.2. Caso a licitante apresente o Alvará de Localização e Funcionamento e o Alvará sanitário ou autorização de funcionamento equivalente juntamente com os documentos de habilitação, não haverá a necessidade de apresentação da declaração exigida no item 14.2.1.

14.3. Autorização de Funcionamento simples (AFE) ou especial (AE) do licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

14.4. Apresentar um certificado de Registro do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

14.4.1. no caso do registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 6º, do art. 14, do Decreto Federal 79.094/77; e

14.4.2. no caso de produto isento de registro, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

#### 15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Responsável pela elaboração: CHRISTOPHER DE SOUZA BONATTI e ADRIELI CREMONINI.

15.2. Gestor da Unidade Requisitante: Kamila Sales Roldi Correa.

**CHRISTOPHER DE SOUZA BONATTI**  
Assistente de Administração

**ADRIELI CREMONINI**  
Assistente Técnico

**KAMILA SALES ROLDI CORREA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 5.090/2021





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**RELAÇÃO UNIFICADA DE PRODUTOS**

ITEM	QTD	UNID	OBJETO
01	8.000	UN	<b>ABAIXADOR DE LÍNGUA</b> Abaixador língua, material: plástico, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm. <b>Código CATMAT: 431744</b>
02	2.500	UN	<b>COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO</b> - Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação : graduação de 100 em 100 ml, esterilidade : não estéril, descartável. <b>Código CATMAT: 419399</b>
03	70	UN	<b>ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO</b> - Auscultador, material: em metal cromado, diâmetro: diâmetro de 4,5cm, conector de 4mm, material conexão: em metal, material membrana: membrana em pvc flexível, aplicação: estetoscópio adulto. <b>Código CATMAT: 385798</b>
04	50	FR	<b>GEL DE PH NEUTRO</b> - Gel, composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, esterilidade: estéril frasco com 1000ml. <b>Código CATMAT: 475840</b>
05	100	CX	<b>LAMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA</b> - Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo borda: borda fosca, adicional: silanizada. CAIXA COM 50 UNID. <b>Código CATMAT: 436026</b>
06	360	GL	<b>ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL</b> - Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira. PARA AUTOCLAVE GALÃO C/ 5 LITROS. <b>Código CATMAT: 367898</b>
07	50	FR	<b>ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES</b> - Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes FRASCO C/ 1000 ML. <b>Código CATMAT: 277319</b>
08	200	CX	<b>AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 13 X 0,45 MM</b> – Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. <b>Código CATMAT: 397513</b>
09	200	CX	<b>AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 20 X 0,55 MM</b> - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. <b>Código CATMAT: 397510</b>
10	100	CX	<b>AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,60 MM</b> - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. <b>Código CATMAT: 397507</b>
11	300	CX	<b>AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,70 MM</b> - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. <b>Código CATMAT: 397505</b>
12	100	CX	<b>AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,80 MM</b> - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. <b>Código CATMAT: 397502</b>
13	400	CX	<b>AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 40 X 1,20 MM</b> - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. <b>Código CATMAT: 397494</b>
14	500	RL	<b>ALGODAO HIDROFILO</b> - Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. <b>ROLO DE 500 GRAMAS. Código CATMAT: 407961</b>
15	10	UN	<b>AMBU SILICONE ADULTO BÁSICO</b> - Peça , componente equipamento hospitalar, material: membrana silicone, tipo 2: p, válvula expiratória, aplicação 1: compatível c, ventilador manual protec, tipo ambu. <b>Código CATMAT: 395759</b>
16	10	UN	<b>AMBU SILICONE INFANTIL BÁSICO</b> - Peça , componente equipamento hospitalar, material: membrana silicone, tipo 2: p, válvula expiratória, aplicação 1: compatível c, ventilador manual protec, tipo ambu. <b>Código CATMAT: 395759</b>
17	2.000	UN	<b>BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO</b> – Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico,bacteriológico, características adicionais : câmara pasteur flexível, componentes: p, fixação perna, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável. <b>Código CATMAT: 419392</b>
18	1.000	UN	<b>CATETER INTRAVENOSO 18G</b> - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. <b>Código CATMAT: 437177</b>
19	8.000	UN	<b>CATETER INTRAVENOSO 20G</b> - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. <b>Código CATMAT: 437178</b>
20	8.000	UN	<b>CATETER INTRAVENOSO 22G</b> - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. <b>Código CATMAT: 437185</b>
21	8.000	UN	<b>CATETER INTRAVENOSO 24G</b> - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. <b>Código CATMAT: 437180</b>
22	50	UN	<b>CATETER NASAL TIPO ÓCULOS</b> - Cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: flexível,ponta arredondada,tipo óculos, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individual, tipo adaptador: c, adaptador para tubo de látex. <b>Código CATMAT: 281420</b>



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23	200	UN	<b>COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS</b> - Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável. <b>Código CATMAT: 363484</b>
24	40.000	PCT	<b>COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL</b> - Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 10 x 10 cm, características adicionais : c, fio radiopaco, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 441592</b>
25	5.000	PCT	<b>COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO - 25 X 28 CM (ENCOLHIDO)</b> - Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 25 x 30 cm, características adicionais : c, fio radiopaco, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 438055</b>
26	100	RL	<b>COMPRESSA GAZE HIDROFILA EM ROLO - TIPO QUEIJO</b> - Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios, cm <sup>2</sup> , largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual. <b>Código CATMAT: 272020</b>
27	50	FR	<b>DETERGENTE ENZIMÁTICO HOSPITALAR</b> - FRASCO DE 1000 ML, Detergente enzimático, composição: a base de amilase e protease. <b>Código CATMAT: 343892</b>
28	10.000	UN	<b>EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR DE MEDICACAO</b> - Equipos, tipo de equipo: de infusão, material: pvc flexível, comprimento: mín. 240 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtros p, ar e bacteriano, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c, injetor lateral "y", autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril, descartável. <b>Código CATMAT: 462431</b>
29	500	RL	<b>ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5M</b> - Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. <b>Código CATMAT: 446603</b>
30	150	UN	<b>FIO DE SUTURA AGULHADO 2.0</b> - Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,5 cm, esterilidade: estéril. <b>Código CATMAT: 456127</b>
31	200	UN	<b>FIO DE SUTURA AGULHADO 3.0</b> - Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: estéril. <b>Código CATMAT: 456128</b>
32	200	UN	<b>FIO DE SUTURA AGULHADO 4.0</b> - Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 corte reverso, comprimento agulha: cerca 2,0 cm, esterilidade: estéril. <b>Código CATMAT: 456129</b>
33	1500	RL	<b>FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA</b> - Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 2,5 x 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, esterilidade: estéril, tipo uso: uso único. <b>Código CATMAT: 452355</b>
34	840	UN	<b>FRASCO PARA DIETA ENTERAL CAP. 300 ML</b> - Recipiente nutrição



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 395538</b>
35	100	FR	<b>IODOPOLVIDONA DEGERMANTE SOLUÇÃO A 10% -</b> Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% ( teor de iodo 1% ), forma farmaceutica: solução degermante. <b>Código CATMAT: 398705</b>
36	10	RL	<b>PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 5 CM X 100 METROS</b> - Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 5 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. <b>Código CATMAT: 443439</b>
37	50	RL	<b>PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 10 CM X 100 METROS.</b> - Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. <b>Código CATMAT: 442385</b>
38	50	RL	<b>PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 15 CM X 100 METROS</b> - Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. <b>Código CATMAT: 443438</b>
39	500	UN	<b>PORTA LAMINAS PARA MICROSCOPIA</b> - Porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com divisórias. <b>Código CATMAT: 412639</b>
40	3.000	UN	<b>SCALP 21</b> - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. <b>Código CATMAT: 437166</b>
41	3.000	UN	<b>SCALP 23</b> - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. <b>Código CATMAT: 437167</b>
42	150	CX	<b>SERINGA DESCARTAVEL 60 ML</b> Seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 439636 CAIXA COM : 25 UND</b>
43	800	UN	<b>SOLUCAO OLEOSA - COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS; ÓLEO DE GIRASSOL,</b> Padrão referência 1, tipo 3: óleo de girassol, características adicionais 3: perfil de ácidos graxos certificados. <b>Código CATMAT: 456692</b>
44	50	UN	<b>SONDA FOLEY, CALIBRE 12,</b> Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 436009</b>
45	300	UN	<b>SONDA FOLEY CALIBRE 14</b> - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável,



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 436002</b>
46	150	UN	<b>SONDA FOLEY CALIBRE 16</b> - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 436007</b>
47	150	UN	<b>SONDA FOLEY CALIBRE 18</b> - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 436003</b>
48	150	UN	<b>SONDA FOLEY CALIBRE 20</b> - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 436010</b>
49	150	UN	<b>SONDA FOLEY CALIBRE 22</b> - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 436004</b>
50	100	UN	<b>SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 8</b> - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 438982</b>
51	100	UN	<b>SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10</b> - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 438983</b>
52	100	UN	<b>SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14</b> - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 438985</b>
53	100	UN	<b>SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16</b> - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 438986</b>
54	100	UN	<b>SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18</b> - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 438987</b>
55	100	UN	<b>SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20</b> - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT:</b>



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			<b>435911</b>
<b>56</b>	<b>100</b>	<b>UN</b>	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 22</b> - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 435912</b>
<b>57</b>	<b>100</b>	<b>UN</b>	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 06</b> - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 435903</b>
<b>58</b>	<b>100</b>	<b>UN</b>	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 08</b> - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 435904</b>
<b>59</b>	<b>100</b>	<b>UN</b>	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 10</b> - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 438396</b>
<b>60</b>	<b>100</b>	<b>UN</b>	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 12</b> Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 438397</b>
<b>61</b>	<b>100</b>	<b>UN</b>	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 14</b> - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 438398</b>
<b>62</b>	<b>200</b>	<b>UN</b>	<b>SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 6</b> - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 6 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 436228</b>
<b>63</b>	<b>500</b>	<b>UN</b>	<b>SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 8</b> - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 436229</b>
<b>64</b>	<b>5.000</b>	<b>UN</b>	<b>SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10</b> - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 436230</b>
<b>65</b>	<b>10.000</b>	<b>UN</b>	<b>SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12</b> - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 436231</b>
<b>66</b>	<b>1.000</b>	<b>UN</b>	<b>SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 14</b> - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 435977</b>



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

67	2.500	UN	<b>ESCOVA GINECOLOGICA PARA COLETA CITOLOGICA DESCARTAVEL</b> - Escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, comprimento: cabo c, 17 a 18cm e cerdas c, aproximadamente 2 cm, características adicionais: descartável, atóxica, estéril, embalagem individual. <b>Código CATMAT: 286037</b>
68	1.000	UN	<b>ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P</b> - Espécuro, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 438999</b>
69	1.500	UN	<b>ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M</b> - Espécuro, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 438998</b>
70	50	UN	<b>ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO</b> - Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: pediátrico. <b>Código CATMAT: 438923</b>
71	10.000	UN	<b>LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO</b> - Lençol descartável, material: polipropileno, gramatura: 30 g,m2, largura: 0,90 m, comprimento: 2,10 m, aplicação: com elástico. <b>Código CATMAT: 416690</b>
72	500	FR	<b>ALCOOL GEL A 70º GL - FRASCO C/ 500 G</b> - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: gel. <b>Código CATMAT: 269943</b>
73	200	UN	<b>APARELHO DE PRESSÃO ADULTO</b> - Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto. <b>Código CATMAT: 434825</b>
74	50	UN	<b>APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL</b> - Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil. <b>Código CATMAT: 432474</b>
75	24.000	UN	<b>ATADURA DE CREPOM 10CM / 13 FIOS/CM2</b> - Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 444355</b>
76	24.000	UN	<b>ATADURA DE CREPOM 15CM / 13 FIOS/CM2</b> - Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 444365</b>
77	24.000	UN	<b>ATADURA DE CREPOM 20 CM / 13 FIOS/CM2</b> - Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 444371</b>
78	1.000	UN	<b>CATETER INTRAVENOSO 14G</b> - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. <b>Código CATMAT: 437181</b>
79	1.000	UN	<b>CATETER INTRAVENOSO 16G</b> - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. <b>Código CATMAT: 437182</b>
80	10	UN	<b>COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL PARA RESGATE, TAMANHO G</b> - Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical protetor de traqueostomia, material: polímero, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: grande. <b>Código CATMAT: 457357</b>
81	10	UN	<b>COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL PARA RESGATE, TAMANHO M</b> - Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical protetor de



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			traqueostomia, material: polímero, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: médio. <b>Código CATMAT: 457358</b>
82	10	UN	<b>COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL PARA RESGATE, TAMANHO P</b> - Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical protetor de traqueostomia, material: polímero, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: pequeno. <b>Código CATMAT: 457359</b>
83	10	UN	<b>COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL PARA RESGATE, TAMANHO PP</b> Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical noturno, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: infantil. <b>Código CATMAT: 474765</b>
84	250	UN	<b>COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS</b> - Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: para resíduos quimioterápicos, tipo uso: descartável. <b>Código CATMAT: 466702</b>
85	1.000	PCT	<b>COMPRESSA GAZE HIDROFILA NAO ESTERIL</b> - Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios,cm2, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: c, fio radiopaco, descartável. <b>Código CATMAT: 407483</b>
86	7.200	UN	<b>CONECTOR MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP</b> Extensor infusão vascular, vias: 2 vias, material: polímero, comprimento: cerca 20 cm, calibre: cerca 10 french, tipo conexão: luer lock , slip , valvulado, pressão máxima: até cerca de 100 psi, componente adicional: c, clamp, tipo uso: estéril, uso único. <b>Código CATMAT: 466646</b>
87	50	UN	<b>CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO - ADULTO</b> - Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. <b>Código CATMAT: 435416</b>
88	50	UN	<b>CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO - INFANTIL</b> - Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. <b>Código CATMAT: 435417</b>
89	50	UN	<b>CONJUNTO PARA NEBULIZACAO INTERMITENTE ADULTO</b> - Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. <b>Código CATMAT: 435418</b>
90	50	UN	<b>CONJUNTO PARA NEBULIZACAO INTERMITENTE PEDIATRICO</b> - Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. <b>Código CATMAT: 435419</b>
91	2.000	UN	<b>EQUIPO PARA NUTRICA O ENTERAL ESTERIL</b> – Equipo, tipo de equipo: p,nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 180 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector p, sonda escalonado c, tampa, esterilidade: estéril, descartável. <b>Código CATMAT: 462239</b>
92	1.500	UN	<b>ESPATULA DE AYRES</b> - de Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : madeira, comprimento : cerca de 18 cm, esterilidade: descartável. <b>Código CATMAT: 453693</b>





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

93	120	UN	<b>FIO DE SUTURA AGULHADO 5.0</b> - Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: azul, comprimento: cerca de 60 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca 2,0 cm, esterilidade: descartável, estéril. <b>Código CATMAT: 473314</b>
94	1.000	RL	<b>FITA ADESIVA HOSPITALAR – BRANCA-</b> Fita hospitalar, tipo: impermeável, material: dorso em papel crepado, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 20 mm, tipo uso: uso único. <b>Código CATMAT: 438974</b>
95	100	UN	<b>FITA AUTOCLAVE</b> - Indicador químico, classe: classe i, tipo uso: externo, apresentação: fita adesiva, características adicionais: para esterilização por peróxido de hidrogênio. <b>Código CATMAT: 396175</b>
96	360	FR	<b>IODOPOLVIDONA TOPICA SOLUCAO A 10% - FRASCO COM 100 ML.</b> Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% ( teor de iodo 1% ), forma farmacêutica: solução tópica aquosa. <b>Código CATMAT: 398706</b>
97	5.000	UN	<b>LANCETA DESCARTAVEL</b> - Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: lâmina revestida com silicone. <b>Código CATMAT: 375573</b>
98	1.000	PAR	<b>LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,0</b> - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. <b>Código CATMAT: 388417</b>
99	1.000	PAR	<b>LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,5</b> - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. <b>Código CATMAT: 388414</b>
100	500	PAR	<b>LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,0</b> - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. <b>Código CATMAT: 388413</b>
101	200	PAR	<b>LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,5</b> - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. <b>Código CATMAT: 388416</b>
102	100	UN	<b>MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA USO ADULTO</b> - Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão. <b>Código CATMAT: 454574</b>
103	50	UN	<b>MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA USO INFANTIL</b> - Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão. <b>Código CATMAT: 454575</b>
104	50	FR	<b>SABONETE LIQUIDO TRICLOSANO 0,5% - FRASCOS DE 1000 ML.</b> Triclosana, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: sabonete líquido cremoso, característica adicional: com aromatizante <b>Código CATMAT:</b>



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			<b>388261</b>
<b>105</b>	<b>3.000</b>	<b>UN</b>	<b>SERINGA DESCARTAVEL 1ML</b> - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 443468</b>
<b>106</b>	<b>3.000</b>	<b>UN</b>	<b>SERINGA DESCARTAVEL 3 ML</b> - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, adicional: graduada, numerada, modelo: p, coleta de sangue, componente: c, tampa de vedação de borracha, princípio ativo: c, cálcio e heparina de lítio, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 440373</b>
<b>107</b>	<b>12.000</b>	<b>UN</b>	<b>SERINGA DESCARTAVEL 5 ML</b> - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, compatibilidade: compatível com bomba infusora, esterilidade: estéril, uso único. <b>Código CATMAT: 473419</b>
<b>108</b>	<b>12.000</b>	<b>UN</b>	<b>SERINGA DESCARTAVEL 10 ML</b> - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, princípio ativo: c, solução salina, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 439728</b>
<b>109</b>	<b>10.000</b>	<b>UN</b>	<b>SERINGA DESCARTAVEL 20 ML</b> - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, modelo: p, transferência de soluções parenterais, componente: c, 2 conectores p, uso sem agulha, compatibilidade: compatível c, sistema automatizado, esterilidade: estéril, descartável. <b>Código CATMAT: 457844</b>
<b>110</b>	<b>200</b>	<b>UN</b>	<b>TERMOMETRO CLINICO</b> - Termômetro clínico, ajuste: vidro, c, coluna de mercúrio, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 435800</b>
<b>111</b>	<b>3.000</b>	<b>UN</b>	<b>TOUCA DESCARTAVEL EM TNT</b> - Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unisex. <b>Código CATMAT: 428620</b>
<b>112</b>	<b>20</b>	<b>UN</b>	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5</b> - sem cuff, estéril. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, lúmen adicional p, monitorização, esterilidade: estéril, uso único. <b>Código CATMAT: 451435</b>
<b>113</b>	<b>20</b>	<b>UN</b>	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0</b> - com manguito estéril. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, lúmen adicional p, monitorização, esterilidade: estéril, uso único. <b>Código CATMAT: 451434</b>
<b>114</b>	<b>20</b>	<b>UN</b>	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0</b> - com manguito estéril. Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. <b>Código CATMAT: 451431</b>
<b>115</b>	<b>30</b>	<b>UN</b>	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0</b> - com manguito estéril. Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. <b>Código CATMAT: 467658</b>
<b>116</b>	<b>30</b>	<b>UN</b>	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5</b> - com manguito estéril. Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. <b>Código CATMAT: 451413</b>
117	30	UN	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0</b> - com manguito estéril. Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. <b>Código CATMAT: 451423</b>
118	30	UN	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0</b> - com manguito estéril. Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. <b>Código CATMAT: 451416</b>
119	50	UN	<b>UMIDIFICADOR DE OXIGENIO</b> - Material gasoterapia, modelo: umidificador, saída para oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 250 ml, esterilidade : esterilizável. <b>Código CATMAT: NÃO LOCALIZADO</b>
120	50	FR	<b>ETER ETILICO SOLUCAO A 35% (V/V)</b> -. frasco com 500 ml. Éter etílico, concentração: 35%, forma farmacêutica: solução tópica, características adicionais: formulação especialmente manipulada. <b>Código CATMAT: 459248</b>
121	500	FR	<b>ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5% - INPM, FRASCO C/ 1000 ML.</b> Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5 °gl (99,5% v,v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 99,2 °inpm (99,2% p,p), característica adicional: anidro, absoluto, número de referência química: cas 64-17-5. <b>Código CATMAT: 403723</b>
122	2.000	FR	<b>ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% - INPM FRASCO C/ 1000 ML.</b> Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. <b>Código CATMAT: 269941</b>
123	5.000	UN	<b>ELETRODO CARDIOLOGICO ADULTO</b> – Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único. <b>Código CATMAT: 461243</b>
124	30	CX	<b>LAMINA PARA BISTURI Nº 11</b> - Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. <b>Código CATMAT: 445300</b>
125	40	CX	<b>LAMINA PARA BISTURI Nº 12</b> - Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. <b>Código CATMAT: 361076</b>
126	30	CX	<b>LAMINA PARA BISTURI Nº 15</b> - Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. <b>Código CATMAT: 439126</b>
127	30	CX	<b>LAMINA PARA BISTURI Nº 21</b> - Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. <b>Código CATMAT: 299242</b>
128	30	CX	<b>LAMINA PARA BISTURI Nº 23</b> - Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 23, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. <b>Código CATMAT: 361078</b>
129	50	RL	<b>PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 20 CM X 100 METROS</b> - Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. <b>Código CATMAT: 442483</b>



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

130	50	RL	<b>PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 30 CM X 100 METROS</b> Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. <b>Código CATMAT: 442485</b>
131	600	UN	<b>SACOLA LEITOSA PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CONTAMINADO 50 LITROS.</b> - Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar. <b>Código CATMAT: 296529</b>
132	1.200	UN	<b>SACOLA LEITOSA PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CONTAMINADO 100 LITROS</b> - Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branca, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: leitoso, 7 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar. <b>Código CATMAT: 320700</b>
133	3.000	UN	<b>SCALP 25</b> - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. <b>Código CATMAT: 437169</b>
135	60	FR	<b>VASELINA LIQUIDA - FRASCO COM 1000 ML. Código CATMAT: NÃO LOCALIZADO!</b>
136	24	RL	<b>PAPEL PARA MACA</b> – Lençol descartável, material: papel, largura: 0,50 m, comprimento: 70 m, apresentação: rolo, aplicação: maca hospitalar. <b>Código CATMAT: 312616</b>
137	20	RL	<b>TUBO DE LATEX</b> – Tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 205, diâmetro interno: cerca de 8,0 mm, esterilidade: autoclavável. <b>Código CATMAT: 459107 (garrote).</b>
138	30	RL	<b>PAPEL PARA ELETRO (ECG) – ROLO 216 mm x 30 m.</b> Papel para impressão bobinado, milimetrado, termosensível tipo: térmico, comprimento: 30 m, largura: 216 mm. <b>Código CATMAT: NÃO LOCALIZADO!</b>
139	7000	UN	<b>AVENTAL DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEL.</b> Avental hospitalar, material : sms, tamanho : g, gramatura: cerca de 50 g,cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha, impermeável, esterilidade : uso único, adicional: com barreira bacteriana e viral. <b>CATMAT: 466443</b>
140	600	CX	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS G</b> - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra. <b>Código CATMAT: 375934</b>
141	600	CX	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS M</b> - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. <b>Código CATMAT: 443397</b>
142	600	CX	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS P</b> - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra. <b>Código CATMAT: 375935</b>
143	300	CX	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS PP</b> - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, tipo: ambidestra. <b>Código CATMAT: 363782</b>
144	200	UN	<b>ALMOTOLIA</b> - Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. <b>Código CATMAT: 279889</b>
145	200	UN	<b>ALMOTOLIA</b> - Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor:



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			âmbar, capacidade: 250 ml. <b>Código CATMAT: 279887</b>
146	500	UN	<b>GEL ANTISSÉPTICO</b> – Álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel. <b>Código CATMAT: 380018</b>
147	4.000	UN	<b>MÁSCARA N95</b> - Máscara, tipo: p, isolamento respiratório, tipo uso: descartável, tipo fixação: tiras polipropileno, 4 camadas, características adicionais: filtração mínima 95%, 0,3micra, fechada, formato: bico de pato. <b>Código CATMAT: 353241</b>
148	1.000	CX	<b>MASCARA DESCARTAVEL</b> - Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: hipoalergênica, tipo uso: descartável. <b>Código CATMAT: 435202</b>
149	50	UN	<b>CUBA HOSPITALAR</b> - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 150 ml. <b>Código CATMAT: 439208</b>
150	300	UN	<b>Clorexidina TÓPICA</b> - Clorexidina digluconato, dosagem: 0,2%, aplicação: solução tópica. <b>Código CATMAT: 269881</b>
151	300	UN	<b>Clorexidina DEGERMANTE</b> - Clorexidina digluconato, dosagem: 4%, aplicação: degermante. <b>Código CATMAT: 269877</b>
152	20	UN	<b>Fixador para Tubo Endotraqueal pediátrico</b> : Fixador tubo orotraqueal, sistema fixação: 2 bandas adesivas, velcro, comprimento: 4 a 5,5 cm, características adicionais: tamanho pediátrico. <b>Código CATMAT: 335057</b>
153	40	UN	<b>Fixador para Tubo Endotraqueal ADULTO</b> : Fixador tubo orotraqueal, sistema fixação: 2 bandas adesivas, velcro, características adicionais: tamanho ADULTO. <b>Código CATMAT: NÃO LOCALIZADO.</b>
154	30	UN	<b>Sonda trato digestivo, aplicação</b> : nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 12, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. <b>Código CATMAT: 438395</b>



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001610/2021**

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(atendimento ao item 2.5 do edital)**

Razão Social da Licitante

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº xxx/2021**, por seu representante legal, declara que:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
  6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
  8. Que cumpre os requisitos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
- Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

---

*(Nome e assinatura do responsável pela empresa)*  
*(CPF do responsável pela empresa)*  
**(Razão social e CNPJ da proponente)**  
**(CNPJ da proponente)**

**Obs: o item 08 desta declaração deve ser retirado quando se tratar de proponente que não se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.**



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001610//2021**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO III**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001610/2021**

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, propõe a **formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais MÉDICOS HOSPITALARES, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93), para futura e eventual aquisição, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) do Município de São Roque do Canaã – ES**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Temos ciência que os itens adjudicados deverão ser entregues em um prazo máximo de entrega do objeto adquirido será de ATÉ 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS, após Autorização de Fornecimento, com a respectiva Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras.

**DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES DE ACORDO COM AS QUANTIDADES ESTABELECIDAS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO INDEPENDENTEMENTE DO QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.**

Declaramos expressamente estarmos cientes que o pagamento dar-se-á à vista até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento definitivo dos equipamentos, em favor do FORNECEDOR, mediante ordem bancária em conta corrente em nome do mesmo, desde que não haja fator impeditivo provocado pelo FORNECEDOR.

Informa que caso esta empresa seja vencedora do certame, o Sr(a). \_\_\_\_\_, (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) de CI nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_ (endereço), é quem assinará a ata de registro de preços.

Caso esta empresa vencedora seja considerada vencedora do certame, os depósitos relativos a pagamento dar-se-ão através de ordem bancária, na conta corrente da empresa proponente nº \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_, ag. \_\_\_\_\_.

Propõe o fornecimento objeto da licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às especificações asseverando que o prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos contados da data da abertura do envelope nº 02 “documentos de Habilitação”, com efeito, suspensivo de contagem de tempo no caso de impetração de recursos por qualquer empresa proponente.

Por ser de seu conhecimento, e conhecer todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, declara que aceita expressamente as condições do edital e, caso seja vencedora da licitação, que procederemos com o fornecimento no prazo de entrega estipulado e de acordo com os preços unitários propostos e aceitos pelo Município.

São Roque do Canaã-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Assinatura e identificação de Representante legal da licitante)

Nome:

Cargo:

RG:





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001610/2021**

**ANEXO ÚNICO DA PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA FABRICANTE	QTD. MÁX.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
00001	ABAIXADOR DE LÍNGUA material: plástico, tipo: descartavel, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espatula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura : cerca de 2 mm. catmat: 431744	UN	XXXXX	8.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00002	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO material: plástico, sistema aberto, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, esterilidade: nao esteril, descartavel. catmat: 419399	UN	XXXXX	2.500	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00003	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO auscultador, material: em metal cromado, diametro: diametro de 4,5 cm, conector de 4mm, material conexao, em metal, material membrana em pvc flexivel, aplicação: estetoscopia adulto. catmat:385798	UN	XXXXX	70	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00004	GEL DE PH NEUTRO composição: a base de agua, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, esterilidade: esteril frasco com 1000 ml. catmat 475840	FR	XXXXX	50	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00005	LAMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA lamina laboratorio, material: vidro, dimensoes: cerca de 75 x 25 mm, tipo borda fosca, adicional: silanizada. caixa com 50 unidades. catmat: 436026	CX	XXXXX	100	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00006	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL aspecto fisico: liquido incolor,	GL	XXXXX	360	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopeia brasileira. para autoclave galao com 5 litros. catmat: 367898					
00007	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES peróxido de hidrogênio ( água oxigenada), tipo: 10 volumes, frascos com 1000 ml. catmat: 277319	FR	XXXXX	50	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00008	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 13 X 0,45 MM agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. caixa com 100 unidades. código catmat: 397513	CX	XXXXX	200	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00009	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 20 X 0,55 MM agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. caixa com 100 unidades. código catmat: 397510	CX	XXXXX	200	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00010	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,60 MM agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector	CX	XXXXX	100	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. caixa com 100 unidades. código catmat: 397507					
00011	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,70 MM agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. caixa com 100 unidades. código catmat: 397505	CX	XXXXX	300	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00012	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,80 MM agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. caixa com 100 unidades. código catmat: 397502	CX	XXXXX	100	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00013	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 40 X 1,20 MM agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico,	CX	XXXXX	400	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. caixa com 100 unidades. código catmat: 397494					
00014	ALGODAO HIDROFILO algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. rolo de 500 gramas. código catmat: 407961	RL	XXXXX	500	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00015	AMBU SILICONE ADULTO BÁSICO peça, componente equipamento hospitalar, material: membrana silicone, tipo 2: p, válvula expiratória, aplicação 1: compatível c, ventilador manual protec, tipo ambu. código catmat: 395759	UN	XXXXX	10	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00016	AMBU SILICONE INFANTIL BÁSICO peça, componente equipamento hospitalar, material: membrana silicone, tipo 2: p, válvula expiratória, aplicação 1: compatível c, ventilador manual protec, tipo ambu. código catmat: 395759	UN	XXXXX	10	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00017	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico,bacteriológico, características adicionais : câmara pasteur flexível, componentes: p, fixação perna, outros componentes: membrana	UN	XXXXX	2.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável. código catmat: 419392					
00018	CATETER INTRAVENOSO 18G cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437177	UN	XXXXX	1.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00019	CATETER INTRAVENOSO 20G cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437178	UN	XXXXX	8.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00020	CATETER INTRAVENOSO 22G cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem	UN	XXXXX	8.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	individual. código catmat: 437185					
00021	CATETER INTRAVENOSO 24G cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 43718	UN	XXXXX	8.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00022	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: flexível, ponta arredondada, tipo óculos, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individual, tipo adaptador: c, adaptador para tubo de látex. código catmat: 281420	UN	XXXXX	50	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00023	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável. código catmat: 363484	UN	XXXXX	200,00	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00024	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL viscose poliéster, dimensões cerca de 7,5 x 7,5 cm, gramatura: 40 g.m <sup>2</sup> , adicional: 2 dobras,	PCT	XXXXX	40.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	características adicionais: hipoalergênica, acessorios: não aderente, esterilidade: esteril, uso único, embalagem: individual. pacote com 10 unidades. código catmat: 452776					
00025	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO 25 x 28 cm (encolhido) compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 25 x 30 cm, características adicionais : c, fio radiopaco, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual. pacote com 05 unidades. código catmat: 438055	PCT	XXXXX	5.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00026	COMPRESSA GAZE HIDROFILA EM ROLO tipo queijo - compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios, cm <sup>2</sup> , largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual. código catmat: 272020	RL	XXXXX	100	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00027	DETERGENTE ENZIMÁTICO HOSPITALAR frasco de 1000 ml, detergente enzimático, composição: a base de amilase e protease. código catmat: 343892	FR	XXXXX	50	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00028	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR DE MEDICACAO equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc flexível, comprimento: mín. 240 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtros p, ar e bacteriano, tipo gotejador:	UN	XXXXX	10.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c, injetor lateral "y", autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril, descartável. código catmat: 462431					
00029	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5M fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. código catmat: 446603	RL	XXXXX	500	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00030	FIO DE SUTURA AGULHADO 2.0 fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,5 cm, esterilidade: estéril. código catmat: 456127	UN	XXXXX	150	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00031	FIO DE SUTURA AGULHADO 3.0 - fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: estéril. código catmat: 456128	UN	XXXXX	200	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00032	FIO DE SUTURA AGULHADO 4.0 fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 corte reverso, comprimento agulha:	UN	XXXXX	200	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	cerca 2,0 cm, esterilidade: estéril. código catmat: 456129					
00033	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 2,5 x 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, esterilidade: estéril, tipo uso: uso único. código catmat: 452355	RL	XXXXX	1.500	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00034	FRASCO PARA DIETA ENTERAL CAP. 300 ML recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual. código catmat: 395538	UN	XXXXX	840	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00035	IODOPOLVIDONA DEGERMANTE SOLUÇÃO A 10% iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% ( teor de iodo 1% ), forma farmaceutica: solução degermante. frasco com 1.000 ml. código catmat: 398705	FR	XXXXX	100	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00036	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 5 CM X 100 METROS embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais:	RL	XXXXX	10	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	termosselante, tamanho: cerca de 5 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. código catmat: 443439					
00037	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 10 CM X 100 METROS. embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. código catmat: 442385	RL	XXXXX	50	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00038	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 15 CM X 100 METROS embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. código catmat: 443438	RL	XXXXX	50	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00039	PORTA LAMINAS PARA MICROSCOPIA porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com divisórias. código catmat: 412639	UN	XXXXX	500	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00040	SCALP 21 cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente	UN	XXXXX	3.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437166					
00041	SCALP 23 cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437167	UN	XXXXX	3.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00042	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. caixa com 25 un. código catmat: 439636	CX	XXXXX	150	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00043	SOLUCAO OLEOSA composição: ácidos graxos essenciais; óleo de girassol, padrão referência 1, tipo 3: óleo de girassol, características adicionais 3: perfil de ácidos graxos certificados. frasco com 200ml. código catmat: 456692	FR	XXXXX	800	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00044	SONDA FOLEY, CALIBRE 12, BALÃO DE 30 CC sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12	UN	XXXXX	50	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436009					
00045	SONDA FOLEY CALIBRE 14 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436002	UN	XXXXX	300	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00046	SONDA FOLEY CALIBRE 16 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436007	UN	XXXXX	150	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00047	SONDA FOLEY CALIBRE 18 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem	UN	XXXXX	150	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	individual. código catmat: 436003					
00048	SONDA FOLEY CALIBRE 20 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436010	UN	XXXXX	150	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00049	SONDA FOLEY CALIBRE 22 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436004	UN	XXXXX	150	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00050	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 8 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438982	UN	XXXXX	100	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00051	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo:	UN	XXXXX	100	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	levine, material: silicone, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438983					
00052	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438985	UN	XXXXX	100	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00053	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438986	UN	XXXXX	100	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00054	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c,	UN	XXXXX	100	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438987					
00055	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat:435911	UN	XXXXX	100	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00056	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 22 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat:435912	UN	XXXXX	100	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00057	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 06 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem:	UN	XXXXX	100	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	embalagem individual. código catmat:435903					
00058	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 08 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual sonda nasogástrica curta n. 08 - sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 435904	UN	XXXXX	100	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00059	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 10 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat:438396	UN	XXXXX	100	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00060	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 12 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo:	UN	XXXXX	100	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat:438397					
00061	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 14 sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat:438398	UN	XXXXX	100	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00062	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 6 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 6 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436228	UN	XXXXX	200	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00063	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 8 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril,	UN	XXXXX	500	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436229					
00064	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 10 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436230	UN	XXXXX	5.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00065	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 12 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436231	UN	XXXXX	10.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00066	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 14 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 435977	UN	XXXXX	1.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00067	ESCOVA GINECOLOGICA PARA COLETA CITOLOGICA	UN	XXXXX	2.500	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	DESCARTAVEL escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, comprimento: cabo c, 17 a 18cm e cerdas c, aproximadamente 2 cm, características adicionais: descartável, atóxica, estéril, embalagem individual. código catmat: 286037					
00068	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. código catmat: 438999	UN	XXXXX	1.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00069	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. código catmat:438998	UN	XXXXX	1.500	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00070	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: pediátrico. código catmat: 438923	UN	XXXXX	50	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00071	LENCOL DESCARTAVEL DE TNT COM ELASTICO lençol descartável, material: polipropileno, gramatura: 30 g,m2, largura: 0,90 m, comprimento: 2,10 m, aplicação: com elástico. código catmat: 416690	UN	XXXXX	10.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00072	ALCOOL GEL A 70º GL frasco c/ 500 g - álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: gel. código catmat: 269943	FR	XXXXX	500	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00073	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto. código catmat: 434825	UN	XXXXX	200	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00074	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil. código catmat: 432474	UN	XXXXX	50	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00075	ATADURA DE CREPOM 10CM / 13 FIOS/CM2 atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. código catmat: 444355	UN	XXXXX	24.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00076	ATADURA DE CREPOM 15CM / 13 FIOS/CM2 atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. código catmat: 444365	UN	XXXXX	24.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00077	ATADURA DE CREPOM 20 CM / 13 FIOS/CM2 atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20	UN	XXXXX	24.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. código catmat: 444371					
00078	CATETER INTRAVENOSO 14G cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437181	UN	XXXXX	1.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00079	CATETER INTRAVENOSO 16G cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437182	UN	XXXXX	1.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00080	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL PARA RESGATE, TAMANHO G órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical protetor de traqueostomia, material: polímero, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: grande. código catmat: 457357	UN	XXXXX	10	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00081	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL PARA RESGATE, TAMANHO M órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical protetor de	UN	XXXXX	10	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	traqueostomia, material: polímero, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: médio. código catmat: 457358					
00082	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL PARA RESGATE, TAMANHO P órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical protetor de traqueostomia, material: polímero, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: pequeno. código catmat: 457359	UN	XXXXX	10	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00083	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL PARA RESGATE, TAMANHO PP órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical noturno, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: infantil. código catmat: 474765	UN	XXXXX	10	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00084	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: para resíduos quimioterápicos, tipo uso: descartável. código catmat: 466702	UN	XXXXX	250	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00085	COMPRESSA GAZE HIDROFILA NAO ESTERIL compressa gaze, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios,cm2, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: c, fio radiopaco,	PCT	XXXXX	1.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	descartável. pacote com 500 un. código catmat: 407483					
00086	CONECTOR MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP extensor infusão vascular, vias: 2 vias, material: polímero, comprimento: cerca 20 cm, calibre: cerca 10 french, tipo conexão: luer lock , slip , valvulado, pressão máxima: até cerca de 100 psi, componente adicional: c, clamp, tipo uso: estéril, uso único. código catmat: 466646	UN	XXXXX	7.200	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00087	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO adulto material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. código catmat: 435416	UN	XXXXX	50	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00088	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO - INFANTIL material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. código catmat:	UN	XXXXX	50	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	435417					
00089	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO INTERMITENTE ADULTO material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. código catmat: 435418	UN	XXXXX	50	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00090	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO INTERMITENTE PEDIATRICO material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. código catmat: 435419	UN	XXXXX	50	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00091	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL ESTERIL equipo, tipo de equipo: p, nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 180 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector p, sonda escalonado c, tampa, esterilidade: estéril, descartável. código catmat: 462239	UN	XXXXX	2.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00092	ESPATULA DE AYRES	UN	XXXXX	1.500	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	de espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : madeira, comprimento : cerca de 18 cm, esterilidade: descartável. código catmat: 453693					
00093	FIO DE SUTURA AGULHADO 5.0 - fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: azul, comprimento: cerca de 60 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca 2,0 cm, esterilidade: descartável, estéril. código catmat: 473314	UN	XXXXX	120	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00094	FITA ADESIVA HOSPITALAR branca, fita hospitalar, tipo: impermeável, material: dorso em papel crepado, componentes: adesivo acrílico, dimensões: 19 mm x 50 mt, tipo uso: uso único. código catmat: 438974	RL	XXXXX	1.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00095	FITA AUTOCLAVE indicador químico, classe: classe i, tipo uso: externo, apresentação: fita adesiva, características adicionais: para esterilização por peróxido de hidrogênio. dimensões: 19mm x 30mt. código catmat: 396175	UN	XXXXX	100	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00096	IODOPOLVIDONA TOPICA SOLUCAO A 10% frasco com 100 ml. iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% ( teor de iodo 1% ), forma farmaceutica: solução tópica aquosa. código catmat: 398706	FR	XXXXX	360	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00097	LANCETA DESCARTAVEL lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta	UN	XXXXX	5.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: lâmina revestida com silicone. código catmat: 375573					
00098	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,0 luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. código catmat: 388417	PAR	XXXXX	1.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00099	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,5 luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. código catmat: 388414	PAR	XXXXX	1.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00100	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,0 luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante,	PAR	XXXXX	500	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. código catmat: 388413					
00101	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. código catmat: 388416	PAR	XXXXX	200	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00102	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA USO ADULTO - máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão. código catmat: 454574	UN	XXXXX	100	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00103	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA USO INFANTIL máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão.	UN	XXXXX	50	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	código catmat: 454575					
00104	SABONETE LIQUIDO TRICLOSANO 0,5% frascos de 1000 ml. triclosana, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: sabonete líquido cremoso, característica adicional: com aromatizante código catmat: 388261	FR	XXXXX	50	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00105	SERINGA DESCARTAVEL 1ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. código catmat: 443468	UN	XXXXX	3.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00106	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, adicional: graduada, numerada, modelo: p, coleta de sangue, componente: c, tampa de vedação de borracha, princípio ativo: c, cálcio e heparina de lítio, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. código catmat: 440373	UN	XXXXX	3.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00107	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, compatibilidade: compatível com bomba infusora, esterilidade: estéril, uso único. código catmat:	UN	XXXXX	12.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	473419					
00108	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, princípio ativo: c, solução salina, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. código catmat: 439728	UN	XXXXX	12.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00109	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, modelo: p, transferência de soluções parenterais, componente: c, 2 conectores p, uso sem agulha, compatibilidade: compatível c, sistema automatizado, esterilidade: estéril, descartável. código catmat: 457844	UN	XXXXX	10.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00110	TERMOMETRO CLINICO termômetro clínico, ajuste: vidro, c, coluna de mercúrio, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, embalagem: embalagem individual. código catmat: 435800	UN	XXXXX	200	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00111	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unisex. código	UN	XXXXX	3.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	catmat: 428620					
00112	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 sem cuff, estéril. tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, lúmen adicional p, monitorização, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 451435	UN	XXXXX	20	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00113	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 com manguito estéril. tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, lúmen adicional p, monitorização, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 451434	UN	XXXXX	20	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00114	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 com manguito estéril. tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 451431	UN	XXXXX	20	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00115	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 com manguito estéril. tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão,	UN	XXXXX	30	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 467658					
00116	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 com manguito estéril. tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 451413	UN	XXXXX	30	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00117	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 com manguito estéril. tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 451423	UN	XXXXX	30	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00118	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 com manguito estéril. tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. código catmat: 451416	UN	XXXXX	30	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00119	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO material gasoterapia, modelo: umidificador, saída para oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume:	UM	XXXXX	50,00	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	cerca de 250 ml, esterilidade : esterilizável. código catmat:					
00120	ETER ETILICO SOLUCAO A 35% (V/V) frasco com 500 ml. éter etílico, concentração: 35%, forma farmacêutica: solução tópica, características adicionais: formulação especialmente manipulada. código catmat: 459248	FR	XXXXX	50	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00121	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5% inpm, frasco c/ 1000 ml. álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5 °gl (99,5% v,v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g/mol, grau de pureza: mínimo de 99,2 °inpm (99,2% p,p), característica adicional: anidro, absoluto, número de referência química: cas 64-17-5. código catmat: 403723	FR	XXXXX	500	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00122	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% inpm frasco c/ 1000 ml. álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. código catmat: 269941	FR	XXXXX	2.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00123	ELETRODO CARDIOLOGICO ADULTO eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único. código catmat: 461243	UN	XXXXX	5.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00124	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade:	CX	XXXXX	30	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	estéril, características adicionais: embalada individualmente. caixa com 100 un. código catmat: 445300						
00125	LAMINA PARA BISTURI Nº 12 - lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 12, tipo: descartável, esterilidade: esteril, características adicionais: embalada individualmente. caixa com 100 un. código catmat: 361076	CX	XXXXX	40	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX	
00126	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 - lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c, tipo: descartável, esterilidade: esteril, características adicionais: embalada individualmente. caixa com 100 un. código catmat: 439126	CX	XXXXX	30	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX	
00127	LAMINA PARA BISTURI Nº 21 - lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: esteril, características adicionais: embalada individualmente. caixa com 100 un. código catmat: 299242	CX	XXXXX	30	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX	
00128	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 - lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 23, tipo: descartável, esterilidade: esteril, características adicionais: embalada individualmente. caixa com 100 un. código catmat: 361078	CX	XXXXX	30	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX	
00129	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 20 CM X 100 METROS embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído,	RL	XXXXX	50	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX	



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. código catmat: 442483					
00130	PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 30 CM X 100 METROS embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. código catmat: 442485	RL	XXXXX	50	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00131	SACOLA LEITOSA PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CONTAMINADO 50 LITROS. saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar. código catmat: 296529	UN	XXXXX	600	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00132	SACOLA LEITOSA PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CONTAMINADO 100 LITROS saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branca, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: leitoso, 7 micra, símbolo de substância infectante,	UN	XXXXX	1.200	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	aplicação: hospitalar. código catmat: 320700					
00133	SCALP 25 cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. código catmat: 437169	UN	XXXXX	3.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00134	VASELINA LIQUIDA frasco com 1000 ml. código catmat	FR	XXXXX	60	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00135	PAPEL PARA MACA lençol descartável, material: papel, largura: 0,50 m, comprimento: 70 m, apresentação: rolo, aplicação: maca hospitalar. código catmat: 312616	RL	XXXXX	24	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00136	TUBO DE LATEX tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 205, diâmetro interno: cerca de 8,0 mm, esterilidade: autoclavável. código catmat: 459107 (garrote).	RL	XXXXX	20	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00137	PAPEL PARA ELETRO (ecg) – rolo 216 mm x 30 m. papel para impressão bobinado, milimetrado, termosensível tipo: térmico, comprimento: 30 m, largura: 216 mm. código catmat:	RL	XXXXX	30	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
<b>COTA RESERVADA (ATÉ 25% - VINTE E CINCO POR CENTO) MEI, ME E EPP</b>						
00138	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DESCARTAVEIS avental hospitalar, material : sms, tamanho : g, gramatura:	UN	XXXXX	1.750	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	cerca de 50 g,cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha, impermeável, esterilidade : uso único, adicional: com barreira bacteriana e viral. catmat: 466443					
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>						
00139	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO G luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra. caixa com 100 un. código catmat: 375934	CX	XXXXX	600	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00140	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO M luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. caixa com 100 un. código catmat: 443397	CX	XXXXX	600	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00141	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO P luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra. caixa com 100 un. código catmat: 375935	CX	XXXXX	600	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00142	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO PP luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características	CX	XXXXX	300	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	adicionais: sem pó, antiderrapante, tipo: ambidestra. caixa com 100 un. código catmat: 363782					
00143	ALMOTOLIA 500 ML frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. código catmat: 279889	UN	XXXXX	200	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00144	ALMOTOLIA 250 ML frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. código catmat: 279887	UN	XXXXX	200	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00145	GEL ANTISSÉPTICO A BASE DE ALCOOL 70% álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel. com 500 ml. código catmat: 380018	UN	XXXXX	500	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00146	MASCARA RESPIRADORA TIPO N95 BICO DE PATO máscara, tipo: p, isolamento respiratório, tipo uso: descartável, tipo fixação: tiras polipropileno, 4 camadas, características adicionais: filtração mínima 95%, 0,3micra, fechada, formato: bico de pato. código catmat: 353241	UN	XXXXX	4.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00147	MÁSCARA CIRURGICA máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: hipoalergênica, tipo uso: descartável. caixa com 50 un. código catmat: 435202	CX	XXXXX	1.000	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00148	CUBA HOSPITALAR cuba uso hospitalar, material:	UN		50		



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 150 ml. código catmat: 439208					
00149	CLOREXIDINA TOPICA clorexidina digluconato, dosagem: 0,2%, aplicação: solução tópica. frasco de 1000 ml. código catmat: 269881	UN	XXXXX	300	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00150	CLOREXIDINA DEGERMANTE clorexidina digluconato, dosagem: 4%, aplicação: degermante. frasco de 1000 ml. código catmat: 269877.	UN	XXXXX	300	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00151	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL PEDIATRICO fixador tubo orotraqueal, sistema fixação: 2 bandas adesivas,velcro, comprimento: 4 a 5,5 cm, características adicionais: tamanho pediátrico. código catmat: 335057	UN	XXXXX	20	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00152	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO fixador tubo orotraqueal, sistema fixação: 2 bandas adesivas,velcro, características adicionais: tamanho adulto. código catmat:	UN	XXXXX	40	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX
00153	SONDA TRATO DIGESTIVO aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 12, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 438395	UN	XXXXX	30	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - (ATÉ 75% - SETENTA E CINCO POR CENTO)</b>							
00154	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DESCARTAVEIS avental hospitalar, material : sms, tamanho : g, gramatura: cerca de 50 g,cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha, impermeável, esterilidade : uso único, adicional: com barreira bacteriana e viral. catmat: 466443	UN	XXXXX	5.250	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX	
<b>Valor total global máximo aceitável para PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:</b> XX						<b>R\$ XXXXXXXXXX</b>	
<b>Valor total global máximo aceitável para COTA RESERVADA (25%):</b> XX						<b>R\$ XXXXXXXXXX</b>	
<b>Valor total global máximo aceitável para AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL (75%):</b> XX						<b>R\$ XXXXXXXXXX</b>	
<b>O VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL PERFAZ A IMPORTÂNCIA DE:</b> uXX						<b>R\$ XXXXXXXXXX</b>	

Em ..... de ..... de 2021.

**(Nome e assinatura do representante legal da empresa)**

**RG nº \_\_\_\_\_**



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001610/2021**

**ANEXO IV**

**MEMORIAL  
ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

**LEGENDAS:**

- LG - Liquidez Geral
- SG - Solvência Geral
- LC - Liquidez Corrente
- AC - Ativo Circulante
- RLP - Realizável a Longo Prazo
- AT - Ativo Total
- PC - Passivo Circulante
- ELP - Exigível a Longo Prazo

Valores (em R\$) extraídos do Balanço Patrimonial - Exercício .....

AC = .....

RLP = .....

AT = .....

PC = .....

ELP = .....

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{\dots + \dots}{\dots + \dots} = \frac{\dots}{\dots} = \dots$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{\dots}{\dots + \dots} = \frac{\dots}{\dots} = \dots$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{\dots}{\dots} = \dots$$

**LOCAL E DATA**

\_\_\_\_\_  
Nome do contador

CI n.º:

CPF n.º

CRC

\_\_\_\_\_





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001610/2021**

**ANEXO V**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2021**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e um, o Município de São Roque do Canaã/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o Nº ....., com sede na Rua ....., nº ....., Bairro ..... - CEP ..... – São Roque do Canaã - ES, neste ato denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ...., RESOLVE registrar os preços da empresa -----, inscrita no CNPJ (MF) Nº. -----, Inscrição Estadual Nº. \_\_\_\_\_, com sede na -----, Bairro: -----, Município de -----, Estado de ----- - CEP Nº. ----- - Telefone: (DDD) ----- doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo(a)-----, portador(a) do RG ----- e CPF -----, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços nº xx/20XX, Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço nº xx/20xx e Processo nº xx/2021, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no que couber da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal nº 535/2009 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto da presente ata é o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) do Município de São Roque do Canaã – ES, tudo em conformidade com as especificações constantes no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 0XX/2021 e todos os seus anexos, bem como a proposta comercial parte integrante desta Ata de Registro de Preços para todos os efeitos, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios - DOM ES).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1) O valor a ser pago, pela aquisição dos produtos decorrentes da presente Ata será, o especificado no Anexo Único, pagáveis, mediante entrega nos termos previstos nesta Ata e a Ordem de Fornecimento, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

3.2) O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preço é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) correspondente à descrição constante na planilha do Anexo Único.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

4.1) A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao Poder Público, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta por dispensa de licitação, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93. Em todo caso, deverá o **MUNICÍPIO** justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições, conforme previsto no artigo 15 da Lei Municipal nº 535/2009.

4.2) O direito de preferência poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o **MUNICÍPIO**, depois de realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS

5.1) A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na lei nº 8.666/93, ficando ressalvada a possibilidade de alteração dos preços.

5.2) O(s) preço(s) registrado(s) poderá(ao) ser revisto(s) em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Caberá ao **MUNICÍPIO** promover as necessárias negociações junto ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

5.3) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **MUNICÍPIO** deverá: a) Convocar o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; b) Frustrada a negociação, liberar o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** do compromisso assumido.

5.4) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, mediante requerimento devidamente justificado e comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **MUNICÍPIO** poderá: a) Liberar o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5) Não havendo êxito nas negociações, o **MUNICÍPIO** revogará o(s) item(ns) na Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6) A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto, quando houver, comprovadamente, necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro.

5.7) Em qualquer caso, a revisão do preço registrado não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

5.8) Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o **MUNICÍPIO** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pelo próprio setor ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo **MUNICÍPIO**, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão do **MUNICÍPIO**.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.9) É vedado ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital e neste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

6.1) Este Termo de Compromisso poderá ser revisto, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do ajuste nos termos do artigo 65, II, alínea “d” da lei 8.666/93, sendo que a recomposição será precedida de solicitação do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA**

7.1) As condições previstas expressamente nos itens 4.2 Termo de Referência (anexo I do edital).

**CLÁUSULA OITAVA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

8.1) As previstas expressamente no item 10 do Termo de Referência (anexo I do edital).

**CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1) Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, sem expressa anuência da **MUNICÍPIO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

10.1) As previstas expressamente nos itens 6 e 7 do Termo de Referência (anexo I do edital).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

11.1) As previstas expressamente no item 12 do Termo de Referência (anexo I do edital).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**

12.1) A inexecução total ou parcial das obrigações desse compromisso ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93.

12.2) A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral da Prefeitura obedecerá ao disposto no parágrafo único do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

13.1) O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses: I) pelo descumprimento das condições desse Compromisso de Fornecimento; II) - não assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; III) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no Art. 78 e seus incisos, da Lei nº 8.666/93; V) tiver presentes razões de interesse público.

13.2) O cancelamento do registro de preços por parte do **MUNICÍPIO**, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão motivada da autoridade competente do órgão gerenciador.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13.3) Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** mediante o envio de correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

13.4) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial Municipal, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a contar do terceiro dia subsequente ao dia da última publicação.

13.5) Além do cancelamento do registro, nos casos de cometimento de infração pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, deverá ser aplicada sanção administrativa pelo órgão competente, observado o procedimento previsto na cláusula décima primeira.

13.6) O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.6.1) A solicitação, pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão do **MUNICÍPIO**.

13.7) Ocorrendo uma das hipóteses previstas acima, não havendo outros **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** com preço registrado ou quando os que existirem não forem capazes de satisfazer as necessidades do **MUNICÍPIO**, o gerenciador da Ata poderá convocar os demais **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** para assinatura da Ata, obedecida a ordem de classificação no certame.

13.7.1) Obtendo êxito nas negociações, que deverão ter como meta o preço anteriormente registrado e cancelado ou, no caso do inciso III do item 13.1, o preço reduzido praticado no mercado, o **MUNICÍPIO** poderá convocar **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** remanescentes para assinatura da Ata.

13.8) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá, assegurada a ampla defesa e o contraditório, através de decisão motivada, proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13.9) Na hipótese de cancelamento de registro de algum **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, o **MUNICÍPIO** fará o devido apostilamento ao processo que originou a presente Ata de Registro de Preços, e informará aos demais **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** a nova ordem do registro de preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO.**

14.1) As previstas expressamente no item 9 do Termo de Referência (anexo I do edital).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

15.1) Este termo de compromisso fica vinculado ao termo do processo administrativo nº 001610/2021 cuja realização decorre da autorização do Prefeito Municipal de São Roque do Canaã/ES, e ainda constituem parte integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos:

a) Lei 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores;

b) Lei Municipal nº 535/2009;



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

c) Pregão Eletrônico nº xxx/2021 e seus anexos; e

d) Proposta final apresentada pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

16.1) Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante do preâmbulo deste instrumento, regulado pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

17.1) O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** reconhece os direitos do **MUNICÍPIO**, em caso rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

18.1) O extrato do presente Compromisso de Fornecimento será encaminhado à publicação pelo **MUNICÍPIO**, em sua Imprensa Oficial (Lei Municipal nº xxx) a qual deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data (Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8666/93).

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DO FORO**

19.1) Fica eleito o foro da Comarca de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata de registro de preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
EMPRESA COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001610/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2021**

***OBS: NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTARÃO DESTE ANEXO TODOS OS ITENS QUE O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR EFETIVAMENTE GANHOU.***